ANNO 77

Numero do dia 100 réis

DIARIO DE PERNAMBUCO

NUMERO 136

Numero do dia anterior 200 réis

Fundado em 1825

ASSIGNATURA PARA TODO O BRAZIL
Por um anno - - - - - - - 30$000 | Por seis mezes - - - - - 16$000
PAGAMENTO ADIANTADO

Recife—Quinta-feira, 3 de Outubro de 1901

Redactor chefe—Arthur Orlando

PROPRIEDADE DO DR. F. A. ROSA E SILVA

DECLARAÇÃO

A direcção da redacção do *Diario* está confiada ao Dr. Arthur Orlando.

Todos os recibos e ordens do *Diario* serão rubricados pelo director Dr. Ceciliano Mamede, unico competente para representa-o:

A nova phase administrativa do *Diario* nada tem com o seu passado.

Telegrammas

SERVIÇO ESPECIAL DO DIARIO

INTERIOR

Rio, 2.

Estiveram animados os debates, na sessão de hoje da camara.

O dr. Paula Ramos, em longo e substancioso discurso, muito applaudido, pronunciado por occasião da discussão do projecto de orçamento da receita, censurou com grande energia o resgate da estrada de ferro do Recife a S. Francisco, atacando o governo por ter arrendado as estradas de ferro do norte, operação que considerou lesiva aos interesses da União e prejudicial ao futuro dos estados.

Rio, 2.

Depois de amanhã será publicado um manifesto levantando a candidatura do general Quintino Bucayuva á presidencia da Republica.

Esse manifesto tem a assignatura unanime da assembléa do Estado do Rio de Janeiro.

Rio, 2.

Foi apresentada uma emenda ao orçamento do ministerio do interior, mandando dar quinhentos contos para o lazareto de Tamandaré.

Rio, 2.

Por decreto de hoje foi reformado o chefe do corpo de pharmaceuticos da armada capitão de fragata José Antonio Tupinambá e promovido a effectivo o capitão de fragata graduado Bueno Brandão.

Rio, 2.

No hospital de Jurujuba existiam 55 individuos atacados de peste bubonica.

Rio, 2.

Deram-se hoje mais tres casos de peste bubonica.

Rio, 2.

Seguio hoje para S. Paulo o ministro portuguez, conselheiro Camello Lamprea.

—

No senado o sr. Azeredo leu hoje um telegramma de Matto Grosso dizendo que uma força do exercito foi a bordo do paquete *Rapido*, procurar o senador Ponce de Leon, afim de prendel-o, como implicado no movimento que surgio daquelle Estado.

O sr. Azeredo pedio providencias ao governo contra esse acto supremamente attentatorio á constituição.

Essa noticia tem causado geral indignação.

—

Foi diffinitivamente approvado o projecto que eleva a cathegoria dos correios do Rio Grande do Sul, Bahia, Pernambuco e Pará.

S. Paulo, 2.

A assembléa, antes de encerrar os trabalhos legislativos do corrente anno, offerecerá um bnnquete ao governador de S. Paulo, dr. Rodrigues Alves.

EXTERIOR

Londres, 2.

O *Daily Mail* diz que as ultimas manobras feitas pelo exercito portuguez foram um verdadeiro fracasso.

—

A recrudescencia dos combates no sul da Africa tem provocado um clamor geral, na imprensa.

Os jornaes incitam o governo a terminar a guerra, sejam quaes forem os meios a empregar.

Londres, 2.

Telegrammas recebidos de Durban noticiam que os *boers* fuzilaram trinta indigenas empregados pelos inglezes como espiões.

Estes fusilamentos são uma consequencia da nota em que elles protestam contra o emprego, na guerra, dos indigenas, por ser contra o direito internacional.

Hong-Kong, 2.

Os *boxers*, na ausencia das tropas internacionaes, começam novamente a agitar-se contra os estrangeiros.

Santiago, 2.

Foram imponentes os funeraes do conde Greppi, que era ministro italiano nesta capital.

—

Consta que o ministro da fazenda renunciará o seu cargo.

—

Noticias recebidas de Calhão, no Perú, referem que os marinheiros do cruzador chileno *Zenteno* foram apedrejados nas ruas da cidade.

Roma, 2.

Partiu para a China o couraçado *Marco Polo*, que vai reforçar a esquadra italiana no Oriente.

—

Falleceu a princeza Carlota Bonaparte.

—

Os jornaes dizem que o governo vai pedir satisfações ao Brazil pelos maos tratos que dos fazendeiros tem soffrido os colonos italianos.

Caso não seja attendido accrescentam, decretará a suspensão da emigração para os estados brasileiros.

Chicago, 2.

A escriptora anarchista Emma Goldmain, cujos escriptos influiram para Leão Calgosz assassinar Mac-Kinley, tem feito conferencias para mostrar não ser cumplice do referido assassino.

DOUS CONGRESSOS

No mesmo dia e á mesma hora se reunem hoje dous congressos, com intuitos bem differentes, senão antagonicos.

Na camara dos deputados reune-se a convenção que vai indicar os candidatos officiaes á presidencia e vice-presidencia da Republica; no Lyceu de Artes e Officios, o congresso agricola.

E' a este que assistirá o sr. presidente da Republica physicamente, mas é n'aquelle, evidentemente, que s. exc. está presente em espirito.

Bem quizeramos, comtudo que o chefe da nação estivesse no segundo de corpo e alma, não se limitando a um comparecimento *pro formula*, por um dever de cortezia ou simplesmente para simular um interesse, que realmente não tem pela causa da agricultura.

Temperamento essencialmente politico, o sr. Campos Salles não vê nos seus compatriotas, cujo destino preside, senão uma grande massa de individuos, cuja unica funcção social é votar.

A' parte a preoccupação financeira de sua administração, elle se approxima do fim do seu mandato não tendo sido outra cousa que um politico militante em cujas mãos a investidura do supremo cargo pôz os elementos de um prestigio quasi incontrastavel pela ausencia de partidos regularmente organizados e significativos das varias tendencias latentes do pensamento nacional.

Essas tendencias bem exprime corajosamente a abstenção de Pernambuco e Maranhão nessa approximação de interesses amorphos e heterogeneos que neste momento se faz com o nome de convenção republicana.

Os dous Estados absenteistas dão uma nota de independencia que muitos outros lamentarão mais tarde não ter mantido, deixando passar a occasião mais propicia para delimitar por uma vez a linha de conducta a seguir decididamente através dos nossos indecisos idéas politicos.

Nos demais Estados, a lamentavel incomprehensão do systema federativo traz os governadores e representantes federaes hypnotizados perante o governo federal como si este tivesse politicamente, o papel de dar luz e calôr a todos os demais membros da federação.

Ora, a federação deveria ser uma coordenação de forças harmonicas, mas independentes, um systema de corpos dotados de luz e movimento proprio, gyrando exclusivamente em torno da idéa da Patria.

O que vemos, entretanto, é a Capital Federal deslocar-se do circulo das vinte e uma estrellas para, arrogando-se anachronica e pretenciosamente o prestigio da antiga côrte, arvorar-se em centro do nosso systema politico.

Isto é o deturpamento da sabia composição emblematica de nossa bandeira, cujo centro é occupado pelo Cruzeiro do Sul, representativo symbolico do idéal commum da Federação.

Perdoem o figurado desta linguagem com que pensamos traduzir a anarchia da nossa cosmographia politica.

E esta anarchia não encontra precedentes nem no governo de Floriano Peixoto, nos seus momentos de funccionamento normal, nem no de Prudente de Moraes.

Compactos e aguerridos partidos se formaram, é certo, em torno desses presidentes, mas não *sous coup*, por sua recreação, mas surgidos espontaneamente da reação contra a revolta de setembro e contra o attentado de novembro.

Mas deixando o cargo, nenhum dos dous procurou ficar figurando como o general em chefe das legiões que o cercaram no momento critico:—um foi agonizar em Cambuquira, o outro recolheu-se á serena austeridade do seu lar, de onde só sae instado por amigos que o querem ouvir.

O sr. Campos Salles, não se resigna, porém, a isso: a inactividade politica é inconciliavel com seu espirito combativo e o segundo papel na actividade repugna á sua vaidade já coroada da suprema satisfação de sentar-se n'uma cadeira equivalente a um throno.

Do palacio do Cattete quer passar s. exc. para o Capitolio da rua do Areal na qualidade de chefe de um exercito fiel de eleitores com o qual possa vencer campanhas futuras e—quem sabe?—voltar de novo ao poder de que a constituição o despoja no proximo anno.

No momento, pois, em que, no edificio da camara, desenove Estados da Republica executam á risca o plano traçado por s. exc. para prolongar a sua preponderancia politica, não é crivel que s. exc. prestasse a menor attenção aos massadores que se reunem para tratar de questões agricolas, cousas proprias para fazer *dormir debout*.

Como poderia Octavio confabular com plantadores de trigo na vespera da batalha de Actium?

Nem a certeza de ganhar a batalha presidencial poderia dar a s. exc. a severidade precisa para affectar interesse por essas semsaborias agricolas, de que até hoje não se preoccupou um só instante o seu espirito bellicoso.

Sabem-no demais os promotores do congresso agricola, e si convidaram o chefe para assistir aos seus trabalhos foi por essa força de habito que nos leva a collocar todas as obras de iniciativa particular sob o patrimonio embora apparente do governo.

O dr. Moura Brasil, ex-presidente da Sociedade Nacional de Agricultura, deixou esse posto justamente porque quando o governo sahiu da sua indifferença foi para hostilizar deslealmente a obra a que o illustre cearense dedicára os mais desolados cuidados.

O programma financeiro do governo não comporta de modo algum preoccupações da vida economica do paiz, porque s. exc. precisa do seu precioso tempo para organizar e disciplinar o seu partido.

Se solicitam comtudo sua presença para dar maior solemnidade á sessão inaugural de uma commissão de homens de saber e bôa vontade, que se consagram ao fomento da agricultura; se esses homens querem-no apenas como uma figura decorativa que dê ao congresso esse matiz official tão grato aos olhos brasileiros,—então o chefe da nação comparecerá, sorrirá, dirá umas palavrinhas amavelmente anodynas e... o seu nome ficará ligado ao exito possivel desse generoso tentamen.

Mas o facto que aqui queremos registrar com desvanecimento é a inauguração do congresso, cujas secções technicas estão confiadas a homens de incontestavel capacidade.

Se os governadores dos Estados juntarem a acção ás palavras dos seus telegrammas de adhesão e encorajamento, muitos e opimos proventos auferirá a lavoura abandonada e exhausta da acção convergente e tenaz de tantos espiritos esclarecidos.

O milagre ainda não conseguido pelas gymnasticas arithmeticas feitos á penna nos gabinetes, tendo como unico objectivo tirar do povo o mais possivel sem a preoccupação de adubar o terreno de que se exige uma superproducção de messe, esse milagre se fará natural e gradativamente como se fez na França após a catastrophe de 1870.

E por isso esse paiz é hoje o de vida economica mais solida na Europa, o que mais ao abrigo está das crises peculiares aos paizes exclusivamente fabris e manufactureiros, tendo, como tem, por base da riqueza nacional, uma agricultura prospera, sabiamente organizada e progressista.

Nem da Allemanha, nem da Austria, nem da Hespanha, nem da Italia, se pode dizer o mesmo, não levando em conta a Inglaterra continental, que é toda uma grande usina, cujos productos vão encontrando cada vez menos consumidores nos seus antigos mercados, alguns dos quaes, como os Estados Unidos, estão passando de freguezes a concurrentes e concurrentes temiveis.

Após a desorganização do trabalho agricola, trazida pela Abolição, era indispensavel esta campanha regeneradora para não continuarmos a comprar cereaes á Republica Argentina, como se fez até ha bem pouco tempo e ainda se continua a fazer, embora em muito menor escala.

A monocultura do café foi uma loucura que passou, deixando um sendal de decepções e miserias.

Nunca é tarde para se ter juizo, e á Republica já não não se perdoam as inexperiencias da sua puericia que é hoje adolescencia e precisa ser digna e fecunda.

20 de setembro.

ANTONIO SALLES.

PRO VERITATE

Um cavalheiro, que occultou seu nome, enviou-nos para publicar a carta abaixo, a proposito da questão *nullus dies*:

«Srs. redactores do *Diario de Pernambuco*.—Agora que, parece, está terminada a questão sobre o genero da palavra latina *dies*, permittam vv. ss. que com toda franqueza digamos quem obteve os louros nesta discussão.

A questão está resolvida desde longa data pelo famoso philologo latino Aulu Gellio, quando discutindo o valor dos termos *die pristine* em vez de *die pristino*, *die crastine* em vez de *die crastino*, *die quarti*, em vez de *die quarto*, *die quinti* em vez de *die quinto*, escreveu o seguinte:

«DIE QUARTO ET DIE QUINTO, quod *Græci* (seguem-se as palavras gregas) *dicunt ab eruditis nunc quoque dici audio: et qui aliter dicit, pro rudi atque indocto despicitur.*»

Traducção:

«Dizemos DIE QUARTO, DIE QUINTO no sentido que os gregos dizem (seguem-se as palavras gregas.)

Hoje, OS SABIOS FALLAM ASSIM, E PASSAR-SE-IA POR UM HOMEM SEM SCIENCIA NEM EDUCAÇÃO SE SE FALASE DE OUTRO MODO.»

Dou os parabens a vv. ss., e fiquei sabendo que aqui em Pernambuco sabe-se mais latim do que geralmente se acredita em outros pontos da Republica.»

Devemos, entretanto, dizer que esta carta nada nos veio adiantar na questão.

Sobre ella temos trabalho completo e decisivo, que publicaremos amanhã.

O thema será a evolução da palavra *dies*.

A GRÈVE

Oppondo-nos ao arrendamento das vias-ferreas do norte, affirmámos que, entre outros resultados desastrosos, elle viria trazer a perturbação da vida das proprias estradas.

Cedo começam a realizar-se nossas previsões.

Empossando-se das estradas a *Great Western*, em vez de manter o *statu quo*, principiou a fazer exigencias, que os empregados e operarios consideram exhorbitantes.

E' assim que foram reduzidas as horas de refeição, augmentadas as de trabalho, supprimidos os *passes* nos trens.

O direito de conservação do logar, em caso de molestia, foi abolido, já tendo sido demittidos dois antigos empregados, porque, por doença, deixaram de comparecer *alguns dias* ao serviço, tendo, entretanto, feito a devida communicação.

Além de tudo isto, consta que vão ser reduzidos os ordenados e salarios de todo pessoal.

Em vista destes factos o pessoal da estrada de ferro de S. Francisco declarou-se hontem em grève.

A tarde o trafego foi feito sob a protecção da policia: em cada locomotiva seguiam duas praças para garantil-a.

As machinas e carros, que se acham na estação de Cinco Pontas, estão guardados por uma força de infanteria de policia.

O dr. delegado do 1º districto entendeu-se hontem com o superintendente da estrada, afim de vêr se era possivel harmonisar os interesses da companhia e de seus empregados, nada tendo conseguido, pois, as propostas, de que era portador, foram rejeitadas.

Em consequencia disto hoje será suspenso o trafego, estando os operarios dispostos a não ceder senão restituindo a companhia tudo ao seu antigo estado.

Na occasião em que conferenciava com o dr. delegado, o superintendente da *Great Western* declarou que se a grève fôr vencedora, elle augmentará as tarifas das estradas.

Consta que a grève se estenderá a todas as estradas arrendadas

O sr. A. H. Knox Little, superintendente da *Great Western*, procurou o dr chefe de policia, que foi solicito em attendel-o, e hoje, a uma hora da tarde, se entenderá com o dr. governador do Estado, afim de combinar com s. exc. os meios de pôr termo á grève.

Toda a policia está de promptidão, havendo ordem para, se fôr necessario, seguirem contingentes de infanteria e cavallaria para a cidade do Cabo.

Aos delegados de Palmares e Cabo foi determinado que não permittissem qualquer violencia contra a estrada.

CARTA POLITICA

Rio, 24 de Setembro de 1901.

Como lhes havia annunciado, effectuou-se no dia 20 a reunião da *convenção*, encarregada de homologar a escolha, pelo sr. Campos Salles feita, dos srs. Rodrigues Alves e Silviano Brandão para presidente e vice-presidente da Republica.

A sessão correu sem incidentes dignos de nota, perdendo o sr. Rodrigues Alves um voto, que foi dado ao sr. Quintino Bocayuva, ao que consta, pelo sr. Hermogenes, um dos representantes do Estado do Rio.

Como era sabido não se fizeram representar na *convenção* os Estados do Maranhão e de Pernambuco, não obstante os instantes convites que lhes fôram dirigidos.

Embora, porém, essa recusa fosse formal e feita com grande antecedencia, a *convenção* não cogitou de chamar representantes da opposição dos dois Estados, para tomar parte nos seus trabalhos, o que indica claramente o nenhum valor de que aqui gosa essa mesma opposição.

Os partidos do Maranhão e desse Estado continuam a manter a maior reserva em relação ao modo porque agirão no proximo pleito, parecendo-me, entretanto, que não suffragarão dois nomes do sul para os dous altos cargos da Republica.

Representantes prestigiosos de importantes regiões do norte, elles com a orientação elevada e patriotica de que teem dado provas, não sacrificarão os grandes interesses que lhes estam confiados, concorrendo para o predominio exclusivo do sul, que quér monopolisar os altos cargos da Republica.

Na camara dos deputados as discussões teem corrido mais ou menos acaloradas e interessantes, tendo-se discutido, durante a semana, a politica de São Paulo, victima como a de todo o paiz, da traição por parte do sr. Campos Salles.

O primeiro a occupar-se do assumpto, não falando nos srs. Bueno d'Andrade e Edmundo da Fonseca, opposicionistas de muito tempo, foi o sr. Adolpho Pardo, que proferio brilhante discurso, demonstrando com documentos a incorrecção do procedimento do sr. presidente da Republica, e salientando a contradicção existente entre as promessas por s. exc. feitas, antes de ser eleitos, e a maneira por que se tem conduzido no poder.

O illustre deputado referiu-se, no correr do seu discurso, á incursão do governo nos negocios peculiares aos Estados, citando a proposito o caso de Matto Grosso, onde o sr. Campos Salles para ser agradavel ao sr. Murtinho consentiu na deposição do governo legal, recusando o auxilio solicitado pelo respectivo governador, nos termos do art. 6.º da constituição e o do Pará em que s. ex. foi *magna pars*, em favor da politica de traição e perfidia do sr. Augusto Montenegro, como tudo consta de telegrammas que leu, passados para esse Estado pelo sr. Arthur Lemos, logar-tenente do mesmo sr. Montenegro.

O sr. Gordo referio-se tambem ao procedimento do sr. Campos Salles, em relação ao honrado sr. vice-presidente da Republica, cuja correcção salientam, e ao modo porque, pelo arrendamento das estradas de ferro, havia s. ex. prejudicado aos altos interesses do Estado de Pernambuco.

Em relação ao Estado de S. Paulo, pela demonstração produzida pelo deputado, a que me hei referido, ficou fóra de duvida que, desde o inicio do seu governo, o sr. Campos Salles não tinha outro fito senão combater a influencia do sr. Prudente de Moraes, chegando a escrever, n'este sentido, cartas muito expressivas a amigos seus d'aquelle Estado.

Ao sr. Gordo respondeu o sr. Dias Bueno—*leader* da maioria, que perdeu uma bôa occasião de ficar calado. Sem poder contestar os factos apontados pelo seu companheiro de representação, s. ex. procurou contornar as difficuldades que se lhe antolhavam, não o conseguindo, porém.

—A profunda impressão produzida pelo discurso do sr. Gordo não foi nem de leve abalada pela arenga incolor do sr. Dino.

Ainda sobre os negocios de S. Paulo deu-se, em uma das ultimas sessões, um incidente provocado pelo padre Valois, que merece ser referido, pelo modo ridiculo porque d'elle se sahio, como já succedera no caso do duelo, a que foi desafiado pelo almirante Custodio de Mello.

Orava o sr. Eduardo da Fonceca, profligando o procedimento do sr. Campos Salles, quando o padre Valois julgou dever interrompel-o para declarar que havia deputados que, accusando o chefe do Estado, eram ingratos e perfidos, pois tudo lhe deviam.

Era grave a offensa e os srs. Edmundo e Bueno d'Andrade intimaram o padre, sob pena de ser tido por um calumniador, a declarar quaes eram esses deputados.

«Amanhan explicarei tudo e citarei os nomes» respondeu o padre, e effectivamente no dia seguinte pedio a palavra e subio solemnemente á tribuna; mas, triste desillusão! nada absolutamente disse que se podesse aproveitar.

Fallou das suas crenças religiosas, citou Boussuet e declarou que não havia, em seu aparte, alludido a nenhum dos seus collegas!

E' facil imaginar a triste impressão que causou o procedimento do padre, que, disse o sr. Bueno d'Andrade, continua a ser considerado como um calumniador!

Tem sido largamente discutido na camara um projecto da bancada mineira, augmentando o imposto sobre o gado importado, que é de 15 % para 30 %.

Fallaram até hoje sobre elle os srs. Galdino Loreto, Affonso Costa Moreira Alves, Celso de Souza, Texeira de Sá, Neiva e Pedro Pernambuco, não tendo ainda sido encerrada a 1ª discussão.

Discutindo esse projecto os illustres deputados não teem cessado, a excepção do sr. Neiva, de atacar o governo, havendo o sr. Texeira de Sá formulado um *libello accusatorio*, com 18 *procarás*, contra o sr. Campos Salles, libello que, pela originalidade e espirito que o revestem, muito agradou.

Começou agora na camara a discussão do orçamento da receita e diversos outros orçamentos foram a imprimir, tambem só agora foram distribuidos os relatorios dos srs. ministros da fazenda e da viação!!

No expediente da sessão de hoje, o sr. Elpidio Figueiredo, fazendo allusão a telegrammas d'alli, hontem publicados, e nos quaes se annunciavam a prisão do escripturario da caixa economica, Caetano Ferreira Coêlho, e outras providencias tomadas, depois das suas reclamações, sobre o desfalque alli occorrido, fez sentir a necessidade de que essas providencias se completassem, salientando a inconveniencia da conservação do sr. José Balthar, sogro do sr. Montenegro, do Pará, no logar de presidente do respectivo conselho fiscal.

O sr. Bricio Filho tratou da commissão brasileira enviada para o alto Tocantins e que, por culpa do governo, tem luctado com as maiores difficuldades, chegando a passar pelos horrores da fome, ao passo que á da Bolivia nada ha faltado a oração do illustre deputado, comprovada com artigos publicados na imprensa do Amazonas, produzio profunda sensação.

—

Hoje foi publicado o parecer relativo á eleição do Pará.

A maioria reconhece o sr. Theotonio de Brito, havendo dois votos em separados, ambos os quaes concluem pelo reconhecimento do sr. Hosanah.

O parecer está muito bem lançado e deixa fóra de duvida a pressão e a fraude postas em pratica pelo sr. Montenegro para favorecer o seu amigo.

O dr. Arthur Lemos requereu dispensa de interesticio para o parecer entrar amanhã em discussão, fallando contra o sr. Bricio e não se votando á falta de numero.

Só na quinta-feira começará o debate, que promette ser longo e interessante.

—

As sessões do senado teem corrido sem interesse. Apenas de vez em quando o sr. Antonio Azeredo as agita, como succedeu ainda ultimamente, a proposito da reunião da *convenção*, pronunciando um discurso cheio de *verve*.

S. exc. e o sr. Generoso Ponce teem discutido tambem negocios de Matto Grosso.

—

Acaba de soffrer cruel decepção o sr. Gonçalves Maia. Justamente quando parecia ter chegado para s. s. o tempo tão almejado das *vaccas gordas*, cahio-lhe em casa o maior de todos os *caiporismos*!

A verba secreta da policia, que lhe dava pingues gratificações, a custa de uns artigos, que publicava nos *interlinhados* do *Jornal do Commercio*, acaba de ser-lhe fechada com o maior desamor!

Andaram a dizer que G. M. era um jornalista de merecimento e o governo, que precisa de ter á mão uns certos mercenarios, resolveu alugar os seus serviços e de facto o fez; mas como G. M., nunca passou de um *clown*, incapaz de abordar qualquer assumpto sério os seus escriptos produziram a peior impressão na opinião, vendo-se o mesmo governo obrigado a mostrar-lhe a *porta da rua como a serventia da casa*!

Effectivamente, quando, n'um d'esses dias passados, G. M., já contando com *cobres*, que deviam encher-lhe as algibeiras, foi entregar um dos seus artigos á redacção do *Jornal do Commercio*, que tinha ordem de publical-os, recebeu a estranha nova de que a ordem fôra cassada, dispensando assim o governo sem a menor ceremonia os serviços do jornalista jornaleiro....

O que será agora de G. M?

As *cartas* para *A' Provincia* não lhe poderão fornecer o necessario para encher as *ruas de pernas*.

O que será agora de G. M?

Quem o quererá alugar, depois de um tal desastre?

(*Do correspondente politico.*)

REPORTAGEM DO DIA

A falta de espaço, proveniente da necessidade de publicar materia já composta e encostada ha dias, assim como as cartas de nossos correspondentes, forçou-nos a retirar, á ultima hora, o *Manicordio*.

—

Em virtude das modificações, que estão sendo realisadas no interior do predio, em que acham-se estabelecidas as officinas, afim de serem convenientemente collocados os novos machinismos do *Diario de Pernambuco*, tem de desapparecer os primeiro lances da escada do antigo predio da empreza, de maneira que, a começar de hoje, as passagens para os pavimentos superiores será feito pela escada do predio vizinho, ultimamente adquirido.

Assim, pois, a entrada para a redacção e officinas do *Diario* passa a ser pela travessa Duque de Caxias.

—

Hontem, ás 6 1/2 horas da tarde, estavam diversas crianças brincando na calçada da casa do alferes do 2º de infanteria, João Damaceno, e entre ellas uma filhinha do alferes Castello Branco, tendo ao pescoço um colar de ouro com diversas tetéas, quando um audaz gatuno aventurou-se a furtar a joia.

O alferes Damaceno, que estava no interior da sala, vendo o furto correu para o gatuno, que, deitando ao chão o objecto furtado, deu as de Villa Diogo.

—

Por edital publicado em outra secção deste *Diario*, a prefeitura municipal está avisando a todos os que fizerem uso de machinas a vapor em seus estabelecimentos ou officinas inclusive as estradas de ferro do municipio, que do 1º de fevereiro de 1902 em diante deverão empregar machinistas e foguistas competentemente habilitados na forma do art. 5º, da secção 1ª, do capitulo unico do titulo 6º, da lei municipal n 4, ou quanto aos primeiros habilitados em um exame perante a commissão municipal de exames e vistorias, na conformidade dos artigos 2º e 3º da mesma secção; assim como que os geradores de vapor, caldeiras locomoveis, motores a vapor e recipientes de capacidade superior a cem litros no qual as materias a elaborar são aquecidas pelo vapor gerado em caldeira distincta, só poderão ser postos em serviço depois de submettidos á prova de capacidade de que trata o artigo 12 da secção 2ª do mesmo capitulo, sob penas estatuidas nos artigos 36 e 37 da secção 5ª do citado capitulo.

Para aquelles que não satisfizerem as condições do artigo 5º do capitulo unico do titulo 6º, fica designado o dia 5 de dezembro do corrente anno para ter logar o respectivo exame, perante a commissão nomeada.

O prazo da inscripção para taes exames termina improrogavelmente no dia 3 do referido mez.

—

O capitão Botelho, subdelegado do 3.º districto da freguezia da Graça, prendeu e mandou apresentar ao 2.º delegado da capital o individuo de nome Felizardo Paulo, como deflorador da menor Francisca de Lyra.

A offendida foi hontem submettida a exame medico-legal, na secretaria da policia, tendo os peritos declarado, em resposta aos quesitos, que Francisca estava desvirginada e que o facto data de menos de trinta dias.

Aquelle delegado tomou auto de perguntas á offendida e ao offensor, e continua a proceder as diligencias, para serem remettidas ao dr. 3.º promotor publico.

—

Ante-hontem, ás 3 1/2 horas da tarde, diversos moradores do povoado de Chã do Carpina, tendo á frente a banda de musica do 1.º corpo de policia, foram á estação do Brum cumprimentar o sr gerente da estrada de ferro de Limoeiro e agradecer o augmento de mais um trem de ida e volta, que s. s. mandou fazer no horario para áquelle povoado.

Em nome dos manifestantes falou o dr. Chateaubriand Bandeira de Mello, que, em bellas palavras agradeceu o favor dispensado.

O sr. gerente em resposta, mostrou-se muito grato á manifestação, que lhe acabavam de fazer.

—

O sr. bispo d. Luiz deixará esta capital no dia 9 do corrente, em visita pastoral ás freguezias do interior do Estado.

S. exc. no referido dia partirá desta capital no trem de 7 horas da estrada de ferro de Limoeiro, e ás 10 horas visitará a matriz de S. Lourenço, onde aguardam-n'o festivamente.

—

A secretaria da industria está chamando concurrentes ao contracto para reconstrucção da ponte do Brumzinho, na estrada de Pão d'Alho proximo ao Caxangá, orçada em quatro contos duzentos e vinte mil reis.

Para ser admittido á concurrencia, depositará cada proponente, no thesouro, quantia correspondente a 5 % do valor da obra, importancia que se fôr escolhida sua proposta, ficará como caução para garantia do contracto

—

No dia 12 do corrente mez seguirá para o Rio de Janeiro monsenhor Eduardo Christovão, intelligente e virtuoso secretario do sr. bispo d. Luiz.

S. exc. rvdm. vai em visita á sua digna familia.

—

Junto ao gradil da ponte Santa Izabel estavam hontem, á tarde, dous cegos implorando a caridade dos transeuntes, e, emquanto não recebiam esmolas, conversavam amistosamente.

Um cavalheiro que passou por alli, jogou um nikel de cem reis para o chapéo de um delles; a moeda, porém, cahio ao chão.

A contenda estabeleceu-se logo entre os dous mendigos.

A qual delles pertencia a esmola?

O doador já ia longe, e os dous cegos resolveram abrir *concurso de preferencia*.

Joaquim, um dos cegos, não aceitando as rasões apresentadas pelo outro, julgava-se com direito á dadiva, porquanto fôra elle quem pedira a esmola.

No ardor da discussão Joaquim, mesmo sem vista, ferrou certeira bofetada em seu contendor.

A lucta não teve mais graves consequencias, porque um transeunte compadeceu-se dos dous pobres e apartou-os

—

Por carta particular que nos foi mostrada, sabemos que no Rio de Janeiro acha-se em vias de organisação, uma companhia de operetas que pretende visitar os Estados da Bahia, Pernambuco e Pará devendo estar nesta capital em dezembro ou janeiro proximos.

—

O commandante da brigada policial nomeou uma commissão composta do capitão Orestes Alves da Silva e do alferes Tito Salvador Alves de Azevedo, afim de syndicar do facto de haverem dous cabos de esquadra do esquadrão de cavallaria, na noite do dia 30 do mez findo, espaldeirado praças do exercito, nas ruas Bella e Florentina, conforme as partes dadas pelo capitão Jeronymo Odon Ferreira Cabral, superior do dia á guarnição e alferes Joaquim do Rego Cavalcante, que se achava de estado-maior no referido dia.

—

O sr. Haward, consul da Inglaterra, nesta capital, communicou ao governador do Estado que no proximo sabbado seguirá, no paquete *Oropesa*, para a Europa.

Durante a ausencia do sr. Haward ficará no consulado o vice-consul sr. Wiliams.

—

Foi nomeado para a effectividade do cargo de quartel mestre do 27º batalhão de infanteria o alferes José Pereira de Miranda, que já o exercia interinamente.

—

Informam-nos que na rua da Aurora, em Santo Amaro, reside uma mulher que se inculca de milagrosa e assim vae comendo o dinheiro dos simples.

Quasi todas as noutes reune-se em sua casa grande numero de pessôas, na maioria senhoras, que, não poupam dinheiro para satisfazer a bruxa.

A milagrosa, como ella propria se intitula, promette, por sua vez, ser bôa os clientes, mediante a condição unica de pagamento adiantado.

Satisfeita a entrada, nunca inferior a dez mil réis por cabeça, a espertalhona abre a *sessão*, invocando anjos e archanjos, toda a côrte do céo, e então, em altas vozes, começa a cantilena intoleravel para os visinhos.

Diz nosso informante que, em resultado das taes sessões milagrosas, uma mulher residente na rua dos Martyrios está ficando com as faculdades mentaes alteradas.

—

O governador do Estado mandou effectuar os reparos, de que necessitam o encanamento de gaz e o apparelho de draynagem do pavilhão da guarda de palacio, bem como a caiação e pintura do mesmo pavilhão.

—

Falleceu hontem, no quartel do destacamento policial do 1.º districto de S. José, o individuo de nome Antonio Lourenço Pereira, que viera de Ipojuca, afim de ser recolhido ao hospital Pedro 2.º, por se achar soffrendo de tuberculose.

—

O commandante da brigada policial determinou ao 1.º batalhão que faça apresentar ao juiz municipal do 3.º districto criminal, na sala das audiencias, ás 11 horas do dia 7 do corrente, as praças José Francisco da Cunha e Manoel José de Britto, afim de que a primeira assista a formação da culpa no processo que lhe foi instaurado e a ultima para depôr como testemunha no mesmo processo.

—

O thesouro do Estado pagará hoje juros de apolices cujos nomes começarem pela letra J.

—

O commandante da brigada policial, no detalhe de hontem, expedio as seguintes ordens:

A musica do 1º batalhão tocará no dia 5 do corrente, por occasião de ser celebrada uma missa na egreja de S. Gonçalo e ás 5 horas da tarde, durante a festa que alli terá lugar. A do 2º tocará no mesmo dia ás 5 horas da tarde, nos dias 7, 8, 9, 10 e 11 ás 6 horas da tarde, no dia 12 ao meio dia e 6 da tarde e no dia 13 ás 5 horas da manhã, ás 10 do dia e ás 3 da tarde na egreja do Espirito Santo e todas as bandas de musicas dos corpos tocarão no dia 4 do corrente no theatro Santa Izabel por occasião do espectaculo

—

A exma. sra. d. Anna Esther Falcão offereceu-nos uma amostra do *pão inglez*, que fabrica especialmente para seus freguezes.

Agradecidos.

—

O thesouro do Estado pagará hoje, aos empregados da secretaria da industria.

—

A estrada de ferro do Recife a Olinda e Beberibe restabeleceu os seguintes trens extraordinarios.

De Olinda ao Recife, manhã 6 e 8 horas Tarde 2 horas e 5,55.

Do Recife a Olinda, manhã, 6,55 e 8.55 Tarde 12,50, 5 horas e 10,30 da noite.

—

Do Rio de Janeiro chegaram hontem oito tambôres destinados á banda de corneta do 2º batalhão de infanteria.

—

O alferes do 2º batalhão de infantaria João Damaceno, festejou ante-hontem o baptisamento de sua filhinha,

Em sua casa reunia grande numero de amigos, entre os quaes destacava-se o general Sylvestre Travassos e os commandantes dos batalhões da guarnição.

—

Em data de hontem monsenhor Marcolino Pacheco do Amaral, vigario geral do bispado concedeu provisão em favor de Joaquim Martins de Carvalho Ramos, morador na freguezia de Ipojuca, para casar em oratorio privado.

—

Para tractar-se de assumptos sociaes haverá hoje sessão ordinaria no Instituto Archeologico.

A reunião está convocada para 1 hora da tarde.

—

Até o dia 30 de setembro ultimo existiam nesta capital e seus arrabaldes 1895 combustores de illuminação publica, além de muitos outros collocados por particulares.

—

Despachos do governo episcopal.

José Lino Cavalcanti, pedindo para justificar seu baptismo perante o vigario de Olinda, bem como solicitando dispensa de uma proclamação.—Como pede

Joaquim Moreira de Carvalho Lemos, pedindo dispensa de banhos de naturalidade, propondo-se a justificar perante a camara ecclesiastica.—O monsenhor conego escrivão marque dia e hora para a justificação requerida.

—

Até o dia 6 do corrente a administração dos correios deste Estado recebe propostas para o contracto de conducção de malas para vinte e cinco linhas do interior.

Em edital inserto em outra secção acham-se enumeradas as clausulas do contracto e as condicções das propostas.

—

Hoje, ás 7 horas da noute, haverá pregação do evangelho na egreja Presbyteriana, á rua Marquez do Herval.

—

No proximo sabbado, ás 5 horas da tarde, será hasteada a bandeira do Santo Christo dos Milagres, começando no dia seguinte o septenario da festa, que terá logar no dia 13 do corrente com grande pompa e brilhantismo.

ACTOS E FACTOS

D'entre as medidas ultimamente propostas para combater os anarchistas na Europa, destaca-se o accordo realisado entre a França, a Russia e a Allemanha com o fim de prohibir a publicação de jornaes por elles redigidos. Logo após o assassinato de Mac Kinley, constava que os governos das grandes potencias iriam expulsar para a America quem quer que fosse convencido de anarchismo, meio por sem duvida violento e, parece, de execução, sobre dispendiosa, difficilima. Além disso, não é tanto uma questão de numero, mas de doutrinas subversivas e perigosas á economia social, o que primeiro se impõe á consideração do poder publico. E nessas condições o «perigo anarchista» enquadra-se melhor na categoria das molestias da civilisação (ou diatheses, sociaes, como se exprimio com raro criterio Ruy Barbosa) do que na tarifa penal, insufficiente para o tratamento e a prophylaxia de taes molestias. Eis ahi por que a Pena deixou de remediar ao alcoolismo, á prostituição, ao lenocinio, ao «caftenismo» e outras eguaes variedades de aberrações contra as quaes dirigio todo seu rigor, á medida que as salas de maternidade, as *crèches*, as sociedades de temperança, os azylos infantis, emfim todo esse regimen inspirado numa comprehensão mais nobre da dignidade humana obteve, do ultimo quartel do seculo passado para cá, o mais belho triumpho, a victoria mais esplendida por isso mesmo que mais pacifica. A suppressão dos jornaes anarchistas, além de representar um attentado a essa apregoada liberdade do pensamento por meio da imprensa, constituirá um novo attestado irrefragavel da fraqueza dos governos europeus, substituindo o regimen preventivo (caracteristico do Direito Penal de hoje, que tende cada vez mais á socialisação da Pena, tornando-a um processo de pedagogia social) por um regimen repressivo e odioso. Supprimido o jornal, restam ainda a tribuna e os clubs; supprimidos estes e aquella, restam os pamphletos e os livros doutrinarios de philosophia, de moral e até de educação e instrucção elementar.

Supprimidos finalmente pamphletos e livros, resta ao anarchista o punhal, o revolver, as idéas, toda essa atmosphera por elle impregnada de revolta minuto a minuto, nem gesto, nem olhar, nem simples vocabulo ciciado cautelosamente aos ouvidos avidos de um simples ou de um descontente. E nada impedirá jámais o progresso do mal (lento ou rapido, á feição do meio das circumstancias e do estado dos espiritos). Uma das provas de que a violencia é impotente contra os furores do anarchismo, ahi está nossa tentativa recente dos anarchistas norte-americanos, acercando-se do tumulo de Mac Kinley, para fazel-os voar aos ares a bombas de dynamite, no momento precioso em que a policia desenvolve a maior actividade com o fim de lhes dar caça. Não será facil tarefa, provam-n'o os factos, acabar com o anarchismo de chôfre, nem totalmente, se se attender a que a sua constituição, além de offerecer todos os caracteres de um estado d'alma, de uma crise mental, provocada por ambições desmedidas e incompativeis com a ordem de cousas existentes, é o producto de causas multiplas entre as quaes avultam as economicas e politicas. Essa mutua ligação de pessôas, essa obscura cadeia polychroma de vontades e paixões a custo sopitadas, essa connexão de instinctos anarchicos da natureza humana que ardem por converter a sociedade a suas tendencias, não estão a demonstrar como se confundem e se entrelaçam no anarchismo todos os varios caracteres e incongruencias que o tornam ao mesmo tempo um partido revolucionario, uma seita philosophica, uma associação delinquente e uma sociedade de soccorros mutuos originalissima? Parece que de todas as especies conhecidas de collectividades antisociaes (carbonarios, fenianos, Maffia, nihilismo, etc.) ha um traço, um estigma hereditario no seio dessa actualmente dominante. Por outro lado, Direito, Politica, Sociedade, Capital e Trabalho, atravessam neste momento uma phase de evolução de cujos effeitos mal podemos aperceber-nos, e cujo fim não podemos determinar com precisão. Se isso é inegavel, o tratamento de um caso morbido social, como parece o anarchismo, deve inspirar-se menos dos processos cirurgicos e mais dos sentimentos humanos. E' a condição sem a qual nada se obtem, nada se realisa de bom e duradouro na vida.

FRADIQUE PEREZ.

CONGRESSO DE AGRICULTURA

Perante a segunda secção do congresso de agricultura, o sr. dr. Mattoso Camara apresentou hontem o seguinte projecto de organisação bancaria:

«Considerando que a principal causa das difficuldades com que lucta a lavoura, como todas as classes productivas do paiz, é a retracção do credito, que não só as entrega manietadas á especulação estrangeira, mas ainda as obriga a favorecer, pela pressão da offerta, essa especulação que as asphyxia;

Considerando que, nesta conjunctura, a mais urgente e imperiosa necessidade do momento é habilitar a lavoura por meio do credito, com os recursos de que carece, ao menos para a resistencia e defesa na venda de seus productos;

Considerando que não póde absolutamente existir credito em um paiz, onde a benefica acção bancaria está, por assim dizer, paralysada, pois os bancos, como muito bem dizem os economistas, exercitam no organismo social as mesmas funcções do coração no organismo humano;

Considerando que, nestes termos a primeira providencia que o congresso agricola deve reclamar dos poderes competentes é a immediata organisação bancaria;

Mas, considerando que bôa organisação bancaria, principalmente na actual conjunctura, em que o credito tem, por assim dizer, de ser novamente creado, não póde deixar de ter por centro um banco de emissão;

Considerando que para que o banco possa funccionar nesse caracter é imprescindivel que cesse de vez a emissão pelo Estado que emitte quando precisa de dinheiro, sendo substituida pela emissão pelo banco, reguladas pelas necessidades da circulação;

Considerando que um banco de emissão é o instituto que tem a faculdade ou o privilegio de emittir bilhetes pagaveis ao portador e á vista em moeda corrente, sendo esta obrigação (que não deve em caso algum ser dispensado) o principal limite e o mais efficaz impecilho opposto á imprudencia das emissões;

Considerando que para este effeito, sendo a nossa moeda corrente o papel-moeda, emquanto não podermos estabelecer com segurança o regimen metallico, devem as notas do banco ser pagaveis ao portador e á vista na moeda corrente que temos;

Considerando que a emissão nestes termos, devendo ser limitada ao papel-moeda que o banco tiver em carteira, não satisfaz por isso aos fins que se tem em vista, como bem comprehendeu a Inglaterra, estabelecendo no acto de 1844, ao lado da emissão de limite fixo, a illimitada e variante, dependendo apenas do ouro e prata que possa o banco attrahir para sua carteira, na proporção entre os dous metaes indicados no mesmo acto;

Considerando que essa medida, cujo objectivo é dar, com toda a segurança, a necessaria elasticidade ás notas dos bancos, se recommenda no nosso caso com mais forte razão; porque é transitorio o regimen que instituimos, visando o regimen metallico, de que é preparo;

Considerando que para o advento do regimen metallico é imprescindivel necessidade o resgate do papel-moeda, pelo menos até o ponto em que possa a emissão do banco sobre elle feita permanecer na circulação sem inconveniente nem perigo em qualquer eventualidade;

Considerando que esse resgate não póde ser feito de modo mais suave e efficaz do que pela obrigação imposta ao banco de, na proporção que fôr estabelecida por lei, resgatar para ser incinerada quantidades parciaes de papel-moeda, á medida que for ampliando a sua emissão illimitada e variante sobre ouro e prata;

Considerando que, tomando o banco por este modo a responsabilidade de uma divida do Estado, qual o papel-moeda, substituindo-o por notas suas, emittidas sobre ouro e prata, deve ser pelo Estado indemnisado do modo o mais suave e commodo para o governo e que nenhum reune estes requisitos melhor do que o pagamento por meio de apolices de juros de 3 %, ao anno;

Considerando que sendo dada ao banco, no intuito de habilital-o a bem exercer as suas funcções, satisfazendo com segurança as necessidades da praça, a faculdade de emissão illimitada sobre o ouro e prata que tiver em carteira, deve-se por todos os meios facilitar-lhe a acquisição desses metaes;

Considerando que satisfaz a este intuito a obrigação para o banco de dar notas suas em troca do ouro e prata que lhe fôr apresentado, na proporção entre os dous metaes prescripta na lei e ao cambio do dia, que indica a relação de valor entre a nota do banco e os ditos metaes, sendo para este effeito equiparados aos ditos metaes os titulos para o recebimento no estrangeiro em ouro e prata da venda dos productos nacionaes exportados;

Considerando que esta obrigação de dar as notas ao cambio do dia se recommenda não só porque é esse cambio que indica a relação de valor, no momento, entre as duas quantidades, como ainda porque não é licito em instituto desta natureza dar em notas por esses metaes e titulos menos do que o valor pelo qual os venderia, mas principalmente porque é esse o meio de attrahir para o banco os ditos metaes e letras, difficultando aos especuladores do cambio a cobertura, que é elemento essencial para o jogo;

Considerando que sendo embora vedada ao banco a especulação o cambio deve todavia áquella obrigação corresponder autorização nos estatutos para pagar no exterior as contas do commercio importador, mediante a entrega aqui, ao cambio do dia, de notas suas, que por est

...adquirem mais a qualidade de instrumentos para liquidação do commercio internacional.

Considerando que em organização dessa ordem não se póde deixar de prevenir crises como as que na Inglaterra são debelladas pela suspensão do acto de 1844, na Allemanha pela applicação do systema conhecido sob a denominação de maximo elastico, na França pela ampliação do maximo da emissão.

Considerando que sendo grande urgencia, no momento, habilitar a lavoura e o commercio intermediario com os recursos necessarios para a resistencia e defesa contra a especulação, libertando-os da contingencia da pressão da offerta, deve ser uma das principaes funcções do banco o adiantamento sobre warrants, conhecimentos, etc., dos productos nacionaes depositados nos entrepostos, trapiches, etc.

Considerando, finalmente, que uma organização desta ordem a ser creada demanda tempo, trabalho etc., e que já temos no banco da Republica do Brasil instituto capaz de se transformar sobre estes moldes e que já merece a confiança publica, apezar da crise que atravessou, como o demonstram os depositos em suas caixas de quantia superior a trinta mil contos.

A commissão de união e credito agricola apresenta ao congresso nacional de agricultura as seguintes conclusões, que lhe parecem não só urgentes senão momentosas:

... prompta reorganização do banco da Republica com o caracter de banco official e com privilegio por 8 a 10 annos para a emissão de notas pagaveis ao portador e á vista em moeda corrente (papel-moeda do Estado) sob as seguintes clausulas:

O direito de emissão pelo banco consta de duas partes:—uma de limite fixo, adstricto ao papel moeda do Estado em circulação não podendo o banco, porém, emittir senão valor correspondente ao que tiver em carteira;—outra illimitada e variante, equivalente ao ouro e prata que tiver a carteira de emissão. A proporção entre os dous metaes será estabelecida por lei.

Enquanto não ficar reduzido o papel moeda em circulação a...., corresponderá a uma commissão pelo Banco sobre o resgate de uma determinada porção de papel moeda, que será incinerada. Com a indemnisação pelo resgate do papel moeda, á medida que fôr se realizando esse resgate, o governo entregará ao Banco apolices de juros de 3 % ao anno.

O banco será obrigado a pagar em notas suas e ao cambio do dia o ouro e prata que lhe forem para este fim apresentados guardada a proporção indicada entre os dous metaes.

Serão para este effeito equiparados aos ditos metaes os titulos contra as praças estrangeiras para o pagamento dos generos exportados. Fica, porém, entendido que assim como terá o banco o direito de exigir os metaes, verificando o peso, quilate, terá igualmente o de recusa dos titulos que não lhe inspirarem confiança.

O banco será em seus estatutos autorisado a pagar nas praças estrangeiras as contas e facturas do commercio importador uma vez que lhe sejão aqui pagos em notas suas, ao cambio do dia, os respectivos valores.

Nos casos de crise e pressão monetaria o banco poderá, com annuencia do governo ampliar suas emissões, que, em caso algum, excederão o valor das apolices correspondentes ao papel por elle resgatado. Por estas emissões o banco pagará um imposto em escala mensal progressiva.

Reduzido o papel moeda em circulação á quantia de.... e decretado o regimen metallico, será este valor em papel moeda considerado divida do Estado ao banco e servirá de base á parte equivalente da emissão bancaria que não estiver garantida pelo ouro e prata em carteira. O banco poderá, porém, se assim lhe aprouver, substituir parcial ou totalmente essa quantidade de papel moeda por titulos dos actuaes da divida publica interna, do que, entrando para a carteira do banco, passarão a vencer juros á razão de 3 % ao anno.

Entre as principaes funcções do banco será incluida a de adiantamento á lavoura e ao commercio intermediario sobre warrants, conhecimentos, etc., dos generos de exportação nacional recolhidos aos entrepostos trapiches, armazens, etc.

O banco não poderá durante um prazo que será determinado pelo governo, cobrar por esses adiantamentos juros superiores a 6 % ao anno.

Do *Jornal do Commercio* de 25 de setembro.

PIPAROTES

« E' que mar já teve os dous generos, dos quaes prevaleceu o masculino.»

(D'*A Provincia*).

O mar, quando era menino,
Soffreu grande indigestão,
Por ter comido pepino
Com carne secca e feijão.

Coitadinho!... chorou muito,
Teve contracções fataes;
Da terra em todo circuito
Houve suspiros e ais!

Sobre a molestia se ouviram
Diversas opiniões.
E os mais doutos deciciram
Que elle tinha convulsões.

Espasmo—disse a assistente,—
Olhado—murmura alguem,
Enquanto a mãe penitente
Chorava seu caro bem.

E a medecina possessa
No caso desenganou.
Mas alguem n'uma promessa
Nova esperança encontrou.

Finalmente, salvou-se e a natureza
Mãe que estremece o pequenino filho,
Em regosijo e na maior grandeza,
Tal successo applaudiu com todo brilho.

Cumprindo-se a promessa, consistente
Na offerta de bonita cabelleira
A um milagroso santo omnipotente,
Que salvára o menino na carreira.

A cabelleira offertada
Tinha de ser cultivada
Naquelle que o mal soffreu,
Por isso, quaes fios de ouro,
Seu cabellinho tão louro
Não mais cortaram, cresceu.

Cresceram muito os cabellos
Como lustrosos novellos,
Dependurados gentis;
Rolando por sobre os peitos
N'uns frocos raros, bem feitos
Que a briza embalou feliz.

A belleza da fronte encantadora,
O cabello comprido de senhôra,
Tudo fazia crer,
Que aquella figurinha pequenina,
Nunca fôra menino, e sim menina,
Formosa a mais não ser.

E assim, quem viu-lhe a seducção nos labios
Muita vez exclamou n'uns vãos resabios:
— Como é bonita *a mar!...*
E um *bardo* na melhor cacophonia
Encontrou tanta graça e tal poesia!
Que fez o verbo—amar.

Mas quando em cumprimento da promessa
Lhe cortaram da humida cabeça
Todo aquelle primor,
Elle raivoso demonstrou quem era
E aos embates da raiva inda hoje impera
Medonho de terror.

E a terra vendo então ser masculino
Esse outr'ora *bigenere* menino
Pensou nelle uma vez,
Pensou mais, e sentiu-se apaixonada...
Casaram n'uma noute de invernada
Para todas as leis.

Eis aqui porque motivo
O mar mostrando que é vivo
N'*A Provincia* o nome pôz,
Dizendo: riam-se embora
Sou bem masculino agora,
Se fui já commum de dous.

REPICANDO

A *pança* ingleza quanto se compunge,
Vendo o *boer* ir levando de vencida
Trinta vagons de apetitoso *funge*,
Uma bôa sortida!

Dr. Banalô.

SUMMARIO DA IMPRENSA

A livraria Silveira offereceu-nos as seguintes publicações portuguezas:

A filha do mar, fasciculos ns. 11 á 20; e Tomo 8, da *Historia Socialista*.

Agradecidos.

Recebemos os dous ultimos numeros do *Boletim Salesiano*, revista catholica que se publica em Turin e Paris.

Obrigados.

Visitou-nos *O Trabalho* em seu n. 10 do 2. anno apreciavel periodico recifense, orgão da sociedade litteraria Diogo Velho.

Gratos pela visita.

Recebemos o n. 4, anno 1, d'*A Colheita*, bem elaborada revista recreativa, humoristica e illustrada, que se publica nesta capital.

O presente numero traz apreciaveis e varios artigos.

Obrigados.

A *Agencia jornalistica* do sr. Agostinho Bezerra, remetteu-nos as seguintes publicações fluminenses:

N. 336 d'*O Rio Nú*, periodico humoristico e illustrado.

N. 32 d'*O Coió*, semanario escripto no mesmo gosto; e

N. 158 d'*O Rebate*, que se intitula orgão da mocidade monarchista.

Agradecidos.

PARTIDO REPUBLICANO

Ao Eleitorado do 2º. districto

Illmº. Amº. e Sr........

Devendo ter lugar a 8 de Outubro proximo a eleição de um deputado ao congresso nacional, por esse districto, na vaga aberta pela escolha do dr. Herculano Bandeira de Mello para o cargo de senador federal, os abaixo assignados vêm, em nome do partido republicano, pedir o vosso apoio e valiosa influencia em favor da candidatura do cidadão José de Medeiros e Albuquerque, que deverá substituir aquelle distincto amigo na camara dos deputados.

Vantajosamente conhecido no mundo litterario, como no mundo politico, pelos seos vastos conhecimentos e pela dedicação com que tem servido á Republica desde os tempos da propaganda, Medeiros e Albuquerque reúne a estes titulos o de já haver representado o nosso glorioso Estado, que é seo berço, no seio do congresso nacional, na legislatura de 1891—1893, como deputado pelo 5.º districto.

Na imprensa da capital federal Medeiros e Albuquerque tem por vezes prestado relevantes serviços ao Estado, e ainda ultimamente, em artigos vibrantes de patriotismo, profligou a encampação das estradas de ferro do norte e o seo arrendamento feito em prejuiso dos mais vitaes interesses de Pernambuco.

Attendendo á essas qualidades e serviços, os abaixo assignados contam que a indicação do nome de Medeiros e Albuquerque terá o merecido acolhimento por parte de todos os amigos dessa localidade.

Recommendando, pois, aos dignos correligionarios do 2.º districto essa candidatura, confiam os mesmos abaixo assignados que empregareis todos os esforços para que o partido republicano registre mais uma brilhante victoria, no pleito que se vae ferir.

Antecipando seos cordiaes agradecimentos, subscrevem-se com a maior estima e consideração.

Vossos attos. amig. e correligionarios

José Marcelino da Rosa e Silva.
Herculano Bandeira de Mello.
Dr. *Malaquias A. Gonçalves.*
Francisco Cornelio da Fonseca Lima.
Julio de Mello.

Em 23 de Setembro de 1901.

EXERCITO

Serviço para hoje:

Superior do dia á guarnição o sr. capitão do 27, Agosllo Lopes Pereira.

O 14.º de infantaria dará a guarnição da cidade.

Dia ao quartel general o amanuense Themistocles Soido de Barros Falcão.

Uniforme n. 7.

Por aviso de 27 do mez findo, transmittido em telegramma ao sr marechal chefe do estado maior do exercito do 1.º do corrente, foi mandado servir por 3 mezes no contingente de Natal o alferes do 21.º de infantaria Vicente Henrique de Moura, sendo por esse motivo dispensado do lugar de auxiliar de escripta e encarregado do detalhe deste quartel general.

Tendo sido por essa occasião agradecido pelo sr. general commandante do districto, pelos bons serviços prestados com zêlo e dedicação no emprego que occupou neste quartel general.

CASAMENTO CIVIL

O escrivão de casamentos da Bôa-Vista, Graça, Poço e Varzea, affixou na repartição de registro á rua do Imperador n. 54, 1.º andar editaes de proclamas dos seguintes contrahentes:

1.ª publicação

Luiz Moura, residente na freguezia da Bôa-Vista, e d. Maria José de Almeida Costa, residente na freguezia da Graça, solteiros.

Casa de Detenção

Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife, em 30 de Setembro de 1901:

Existiam	621
Entraram	22
Sahiram	15
Existem	631
A saber:	
Nacionaes	586
Mulheres	17
Estrangeiros	28
Mulheres	0
Total	631
Arraçoados bons	535
» doentes	21
» louco	1
Alimentados á custa propria	4
Correccionaes	70
Total	631
Movimento da enfermaria:	
Existiam	19
Entraram	2
Sahiram	0
Existem	21

GOVERNO DO ESTADO

RELATORIO

Apresentado ao dr governador do Estado, em 10 de agosto de 1901

PELO

DR. JOSÉ ANTONIO GONÇALVES MELLO
CHEFE DE POLICIA

REPARTIÇÃO CENTRAL DA POLICIA

Em 10 de janeiro de 1901

Sr. dr. Antonio Gonçalves Ferreira, m. d. governador do Estado

(Continuação)

Em a noite de 28, no logar Sete Mucambos do municipio de Nazareth, Felippe Santiago da Silva, armado de punhal, assassinou a Manoel das Neves.

O criminoso foi preso em flagrante delicto.

No dia 29, em o lugar Varzinha do municipio de Bezerros, estando diversas pessôas á demolir uma casa, succedeu desabar uma das paredes, attingindo a João Pereira de Lima, que veio a fallecer horas depois, procedendo a respectiva autoridade ás diligencias legaes.

Na mesma data, no lugar Inhumas do municipio de Canhotinho, uma força composta de paisanos foi autorisada pela autoridade respectiva de desarmar treze individuos desordeiros e como estes offerecessem tenaz resistencia deu logar a uma renhida lucta da qual resultou a morte de Theodoro de tal, um dos ditos desordeiros, sahindo ferido José Felix, companheiro deste e seis dos alludidos paisanos.

O delegado respectivo procedeu de conformidade com a lei.

No dia 2 de Fevereiro, em o logar Conselo do municipio de Agua Preta, os individuos Francisco Pereira Dutra, conhecido por João Diogo e seu irmão João Pereira Dutra, armados de faca de ponta assassinaram a Francisco José da Silva, sendo os ditos criminosos presos em flagrante delicto.

No dia 5, no logar Angelim do municipio de Garanhuns, os individuos Bento de tal e Manoel Quirino, vulgo Manoel Virginio, armados de faca de ponta, assassinaram a Francisco Simplicio de tal, sendo preso em flagrante delicto apenas o segundo dos referidos individuos.

No dia 10, em o municipio de Correntes, o individuo de nome Tertuliano Bezerra, armado de punhal assassinou a Joaquim José de Aguiar.

O criminoso foi preso em flagrante delicto.

Em igual data, no municipio de Quipapá, os individuos de nomes Manoel Grande e Lourenço de tal, assassinaram barbaramente a Caetano de tal.

O delegado respectivo tomou conhecimento do facto e procedeu de accordo com a lei.

No dia 11, em terras do engenho Presidio do municipio de Agua Preta, os individuos Emydio de tal, Manoel João e Antonio Leite, travaram lucta entre si, resultando a morte do primeiro.

A respectiva autoridade procedeu de accordo com a lei.

Na mesma data, em a fazenda Bella Vista do municipio do Bonito, o individio de nome Ventura Ferreira, assassinou a seu proprio irmão Felix José Ferreira.

O delegado respectivo tomou conhecimento do facto e procedeu de conformidade com a lei.

No dia 13, em o logar Campos do municipio de Quipapá, o individuo João Ignacio de tal, armado de fouce, assassinou a seo proprio cunhado Antonio Macena.

A respectiva autoridade procede as diligencias de accôrdo com a lei.

Em o dia 14, no logar Brejão de Santa Cruz do municipio de Garanhuns, tendo o delegado respectivo sahido em companhia de uma força, no intuito de capturar criminosos, deparou no sitio Capim Grosso naquella localidade com um grupo capitaneado por André Jacintho da Cunha, que investio contra a dita força, travou renhida lucta, resultando a morte do mesmo André e sahir ferida uma das praças.

No dia 18, em o lugar Serra de Carreiro do municipio de Limoeiro, os individuos de nomes João Pedro dos Santos e Manoel Ignacio, vulgo Manoel Antão, enforcaram a Josepha Maria da Conceição.

O delegado daquella localidade, tomando conhecimento do facto, procedeu as diligencias recommendadas por lei.

Na mesma data, em terras da usina Salgado do municipio de Agua Preta, o individuo Calixto de Paula Ramos, armado de faca de ponta, assassinou a José Amaro Cordeiro, sendo o criminoso preso em flagrante delicto.

No dia 25, em o engenho Maciape do municipio de S. Lourenço da Matta, o individuo de nome Ildefonso Nunes dos Santos, armado de punhal, assassinou a Joaquim Gregorio de tal.

O criminoso foi preso em flagrante delicto.

Em o dia 26, no logar Jurema do municipio de Quipapá, o individuo de nome Antonio Simões de Araujo, conhecido por Duda, armado de faca de ponta ferio gravemente a João Pinto, que veio a fallecer dias depois, sendo o criminoso preso em flagrante delicto.

No dia 2 de março, em o municipio do Brejo, o individuo de nome Vicente Palmeira, armado de pistola, assassinou traiçoeiramente a Gervasio Augusto de Souza.

A respectiva autoridade tomou conhecimento do facto e procedeu de accordo com a lei.

Na mesma data, em o logar Salgadinho do municipio de Aguas Bellas, o individuo de nome Manoel Domingos Limeira, vulgo Manoel Preto, assassinou a seu proprio cunhado Pedro Simão, sendo o criminoso preso em flagrante delicto.

No dia 10, em o ramal da estrada de ferro de Timbaúba a Itabayanna, diversos cassacos aggrediram alguns trabalhadores do engenho Amazonas daquelle municipio, travando-se renhida lucta, da qual resultou a morte de dous dos mesmos cassacos e sahirem gravemente feridos os trabalhadores do dito engenho, Manoel Francisco dos Santos e José Francisco dos Santos.

Sobre o facto procedeu o delegado respectivo as diligencias da lei.

Na mesma data, em o logar Cabeça de Cavallo do municipio de Palmares, a mulher de nome Joaquina Maria da Conceição, armada de navalha, assassinou a Joaquim de tal, sendo a criminosa presa em flagrante delicto.

No dia 15, em o logar Areial do municipio de Bezerros, os individuos de nomes Manoel Bezerra de Lima e Francisco Teixeira de Carvalho, assassinaram traiçoeiramente a Francisco Xavier da Paz, conhecido por Francisco Cortidor.

Os criminosos foram presos.

Em data de 17, no lugar Boqueirão do municipio de Buique, os individuos de nomes Antonio Barbosa e Manoel Barbosa assassinaram a José Antonio de tal.

O delegado respectivo procedeu de accordo com a lei.

Na mesma data, em o logar Serraria do municipio de Jaboatão, os individuos de nomes Manoel Antonio, Antonio Francisco Falcão, Geraldo Pão, Jacob de tal e outros travaram renhida lucta entre si, dando em resultado a morte do primeiro e sahir ferido o segundo.

A respectiva autoridade procedeu as diligencias recommendadas pela lei.

No dia 26, em o logar Lagôa do Emygdio, do districto de Correntes, estando o menor Antonio Severino de Carvalho, armado de espingarda, succedeu disparar-se a mesma, indo o projectil attingir ao dito menor, que, ficando gravemente ferido, veio a fallecer.

Das diligencias procedidas pela respectiva autoridade, chegou-se a evidencia que o facto fôra casual.

No dia 27, no logar Lagôa dos Pintos, do municipio de Limoeiro, os individuos Manoel Albino Pimentel e seu filho Antonio José Pimentel, armados de faca de ponta, assassinaram a Antonio Cigarra, sendo os criminosos presos.

No dia 30, em terras do engenho Riqueza do municipio de Amaragy, os individuos de nomes Antonio Cardoso da Silva e Antonio Ricardo Pimentel, armados de faca de ponta e em estado de embriaguez, travaram renhida lucta entre si, da qual resultou sahir gravemente ferido o ultimo, vindo a fallecer momentos depois.

O criminoso foi preso em flagrante delicto.

Em data de 1 de abril, no logar Boqueirão, do municipio de Bezerros foi encontrado morto o individuo de nome Manoel de tal, conhecido por Manoel Goiabinha.

Do exame procedido verificou-se que o infeliz fôra assassinado.

O delegado respectivo procedeu de conformidade com a lei.

Na mesma data, em terras do engenho Pão d'Olho do districto de Catende, do municipio de Palmares, o individuo de nome Manoel de Mello, armado de punhal, assassinou a Manoel Rufino de tal, sendo o criminoso preso em flagrante delicto.

No dia 3, em a rua do Rio do 1.º districto do municipio de Tacaratú, os soldados do destacamento d'aquella localidade, Adolpho Godoy de Vasconcellos e Manoel Jeronymo de Souza, armados de espingarda, travaram em si renhida lucta, da qual resultou ser assassinado o ultimo.

O criminoso foi preso em flagrante delicto.

No dia 7, em o logar Onça do municipio de Quipapá, o individuo de nome Manoel Maciel de tal, armado de faca de ponta, assassinou o capitão Diogo Henriques de Souza e fez diversos ferimentos em Paulo Alves de Oliveira.

O delegado respectivo procedeu de accôrdo com a lei.

No dia 10, em o lugar Quilombo do municipio de Aguas Bellas, os individuos Antonio Pereira da Silva e Antonio de tal, conhecido por Antonio Tourinho, travaram lucta entre si, da qual resultou a morte do primeiro.

A respectiva autoridade procedeu de accôrdo com a lei.

No dia 11, em o districto de Barra de Jangada, do municipio de Quipapá, os individuos de nomes Galdino de tal, Joaquim Pessoa Alves, vulgo Massapê e João Pinheiro, travaram renhida lucta entre si, da qual resultou a morte do primeiro e sahir ferido gravemente o segundo.

O criminoso foi preso em flagrante delicto.

No dia 13, em terras do engenho Beija-Flor, do municipio de Amaragy, os individuos Antonio Severino e Mariano de tal, armados de faca de ponta, assassinaram a Francisco Ferreira de Lima.

O delegado respectivo procedeu de accôrdo com a lei.

No dia 14, no engenho Cachoeira do municipio da Victoria, o individuo de nome Ignacio Felippe da Silva, armado de pistola, assassinou a Vicente Ferreira Lima.

A respectiva autoridade procedeu ás diligencias recommendadas pela lei.

No dia 15, em o municipio de Bom-Jardim, na occasião em que se retiravam da casa de um individuo de nome Primo Feliciano da Fonseca, depois de um exercicio de Seita Evangelica, o referido Primo, Antonio Marques, Octaviano de Oliveira, Augusto Cabral e outros, tendo noticia que perto achava-se um grupo de individuos dispostos a dispersal-os, resolveram os ditos evangelistas desfechar contra o mesmo grupo, diversos tiros, dando em resultado a morte de Aureliano Olympio dos Santos, Manoel Justino e José Alves, sahindo feridas mais de 15 pessoas, d'entre ellas algumas gravemente.

O delegado respectivo procedeu ás diligencias recommendadas pela lei.

(*Continúa*)

SECRETARIA DA JUSTIÇA

Despachos do exm. sr. dr. governador do Estado, do dia 1 de outubro de 1901.

Camillo Soares Carneiro da Costa, solicitando indemnização do fornecimento de luz e agua feito ao quartel e cadeia do municipio de Bom Conselho, de 1 de setembro a 31 de dezembro do anno findo.—Informe o sr. dr. director geral da secretaria da fazenda.

João Ignacio de Sant'Anna, praça do 1.º batalhão de policia, solicitando o pagamento da quantia de 37$000, relativa aos vencimentos de julho proximo findo de seu fallecido pae ex-soldado do mesmo batalhão Manoel Ignacio de Sant'Anna.—Verificando-se do documento apresentado, que o soldado Manoel Ignacio de Sant'Anna, ultimamente fallecido, era casado com Vicencia Maria dos Prazeres, a esta cabe requerer o pagamento a que tinha direito o mesmo soldado.

José Francisco de Albuquerque Cunha, solicitando o pagamento da quantia relativa ao fornecimento de luz e agua feito ao quartel do destacamento do 1.º districto de Afogados, de janeiro a junho do corrente anno.—Informe o sr. dr. director geral da secretaria da fazenda.

Manoel Gomes de Farias, sentenciado, requerendo certidão.—Ao sr. dr. juiz de direito do municipio da Bôa-Vista para mandar juntar a certidão pedida.

Sergio Vulpiano Peixoto, sentenciado, pedindo providencias no sentido de ser transportado da casa de detenção para a cadeia do municipio de Correntes, afim de ser submettido a novo julgamento.—Requeira ao juiz competente.

Manoel Antonio Teixeira, sentenciado, pedindo certidão.—Ao sr. dr. juiz de direito do municipio de Bom Conselho, para mandar certificar.

Joaquim Alfredo Rodrigues dos Santos, procurador de João Feliz, solicitando pagamento da quantia de 158$300, proveniente do fornecimento d'agua á cadeia de Nazareth, durante os mezes de novembro de 1899 a junho do anno passado.—Em favor do peticionario acha-se escripturada, proveniente do fornecimento d'agua a cadeia de Nazareth, de janeiro a junho do anno passado, a quantia de 127$975, cujo pagamento nesta data authoriso. Quanto a do fornecimento nos mezes de novembro e dezembro de 1899, satisfaça a exigencia dos despachos de 9 de fevereiro e 21 de julho do anno passado provando o numero de presos existentes na cadeia e o de baldes d'agua fornecidos.

Tondella Cockles & C., pedindo pagamento da importancia de 474$000, proveniente de artigos mencionados nas facturas juntas, fornecidos para o Gymnasio Pernambucano.—Escripture-se para opportuno pagamento.

Bacharel Alfredo Celso Corrêa de Araujo, ultimamente nomeado promotor publico do municipio de Bezerros, pedindo sua exoneração do cargo de delegado do ensino da Varzea.—Sim.

Eleuterio Roberto Tavares do Espirito Santo, pedindo entrega de documentos.—Sim, mediante recibo.

Tertuliano de Paula Pessôa, distribuidor do municipio de Quipapá, pedindo providencias no sentido de lhe serem distribuidos os protestos de lettras, visto como não existe n'aquelle municipio escrivão privativo.—Informe o sr. dr. juiz de direito do municipio de Quipapá.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Despachos do dr. governador do Estado do dia 1 de outubro.

Ceceliano Mamede pedindo certidão se houve qualquer obito devido a saturnismo no corrente anno.—Certifique-se.

Augusto Xavier Carneiro da Cunha, pedindo certidão da procuração que passou os srs. Joseph Lumaiz & C.—Junte procuração.

Antonio Francisco de Meranele, pedindo pagamento da quantia de 952$006 por serviços executados na estrada de Olinda entre as pontes de Tacaruna e Duarte Coêlho.—Deferido com o officio de hoje á secretaria da fazenda.

O mesmo pedindo pagamento da quantia de 875$300 pelos serviços executados na estrada de Olinda.—Deferido com o officio de hoje á secretaria da fazenda.

Anna da Motta Ribeiro pedindo a admissão de seu neto Manoel na escola industrial Frei Caneca.—Informe o sr. director da escola industrial Frei Caneca.

DIRECTORIA GERAL DA SECRETARIA DA FAZENDA

Despachos do dia 1 de outubro 1901.

Manoel Veriato Bezerra do Amaral, Firmino Gomes Leal, Guimarães Braga & C., Alexandrina da Silva Santiago.—Ao exm. sr. dr. governador.

Izabel R. de Almeida Andrade, Maria do Rosario Pinheiro, João A. Lins de Albuquerque e Francisco de Souza Magalhães.—Informe a sub-directoria da contabilidade.

Francisco Manoel d'Almeida, e Francisca Umbelina de Mello.—Haja vista o sr. dr. procurador fiscal.

Rosa Bemvinda da Costa.—A' secção do contencioso para annotar e devolver.

Francisco Monteiro da Rocha, Affonso Maia & C., Maria Martins de Rego Valença, Amorim Fernandes & C., e outros, e Manoel Rodrigues Alves.—Informe a recebedoria.

Henriqueta Souza de França e Eulalia Maria d'Oliveira Santos.—Certifique-se.

João Ferreira Ribeiro.—Informe o sr. collector do municipio de Pau d'Alho.

Emilio Billion.—Prejudicado em vista das disposições do art. 48 das instrucções de 1 de agosto de 1896.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Despachos do dia 2 de outubro de 1901.

Alpheo Soares Raposo, Antonio Lopes Braga Junior, Manoel Ricardo dos Santos, João Nicoláu da Silva, Francelina Duarte Coêlho.—Informe a 1.ª secção.

José Lourenço da Silva Oliveira.—A' 1.ª secção, para fazer as devidas notas.

Alexandre Amaral & C.—Mantenho o despacho anterior.

João Ramos.—Deferido, afim de ser modificada a collecta de accôrdo com a informação e documentos exhibidos.

Luiz José Rodrigues Pinheiro.—Mantenho a collecta, em vista da informação.

Ernesto José Souza Leal.—Não ha o que deferir em vista da informação.

Pedro de Lyra Pereira.—Deferido, afim de ser modificada a collecta, de accôrdo com a informação.

Francisco Rodrigues Ramos.—Averbe-se, depois de pagos impostos de transmissão, na forma do art. 1.º § 3.º n. 5 da lei de orçamento.

Manoel Martins Ribeiro, Alexandrina Allain Teixeira.—Mantenho a collecta em vista da informação.

Manoel da Silveira Machado.—Deferido, para o fim de ser o estabelecimento considerado de 4.ª classe para pagamento do imposto de patente, em vista da informação.

Loureiro Barbosa & C., Moraes d'Oliveira, Lemos & C., 2 petições, Rodrigues Lima & C., 4 petições.—Deferido, afim de ser dada baixa da responsabilidade e restituida a caução na forma da lei.

REPARTIÇÃO CENTRAL DA POLICIA

2.ª secção.—N. 219.—Repartição Central da Policia do Estado de Pernambuco, 2 de outubro de 1901.

Ao dr. Antonio Gonçalves Ferreira, mui digno governador do Estado.

Participo-vos que foram hontem recolhidos á casa de detenção os seguintes individuos:

A' minha ordem, José Luiz Ferreira, vindo de Barreiros, como pronunciado em crime de morte; Manoel Ignacio Ferreira ou Manoel Ignacio da Silva e Manoel Antonio Mendes, como sentenciados, vindos o primeiro de Lagôa de Gatos e o ultimo de Palmares; José Vieira Dantas, como alienado.

A' ordem do dr. delegado do 1.º districto da capital, Luiz de França Marinho, por crime de furto; Idalina de Oliveira, Minervina Maria da Conceição e Amelia Maria da Conceição, por offensas á moral publica; José Antonio da Costa de Amorim e Felix Decarly, por disturbios.

A' ordem do dr. delegado do 2.º districto da capital, Felizardo Paulo, como incurso nas penas do art. 257 do cod. penal.

A' ordem do subdelegado do 1.º districto da Bôa-Vista, José Felippe da Costa, por embriaguez.

A' ordem do subdelegado do 3.º districto da Graça, João Felippe Santiago conhecido por *Felippe Boneca*, como desordeiro.

A' ordem do subdelegado do districto do Arrayal, Francisco Alves Pereira e Alfredo José Pereira, por crime de ferimentos.

— Communicou-me o subdelegado do 1.º districto de S. José que, tendo se recolhido hontem á tarde, ao quartel do destacamento daquelle districto, o individuo de nome Antonio Lourenço Pereira que viera de Ipojuca com destino ao hospital Pedro II, por se achar soffrendo de tuberculose, succedera alli fallecer.

A mesma autoridade fez transportar o cadaver para o necroterio publico, afim de ser vistoriado pelos medicos desta repartição e depois inhumado.

— Em data de ante-hontem, na rua Coqueiro da cidade de Gamelleira, a mulher de nome Josepha de tal, armada de faca de ponta, fez diversos ferimentos em Francisco de Lima.

O delegado do mencionado municipio fez transportar o offendido para o hospital Pedro II e procede ás diligencias legaes, contra a criminosa que logrou evadir-se.

— Pelo delegado de policia de Garanhuns me foi participado que, em data de 23 de setembro proximo findo, ao sitio Secco do Tigre do referido municipio foi capturado o individuo de nome Joaquim Ferreira da Silva, por constar ser criminoso em Quebrangulo do Estado de Alagôas, o qual declarou em auto de perguntas ter residido em Rio Formoso e em diversas partes do sul deste Estado, tendo sido encontrado em poder do mesmo, seis cavallos que se suppõe serem furtados, isto por ter se alli apresentado um individuo residente em Correntes, a procura de um dos animaes que haviam sido apprehendidos em poder do mencionado Joaquim Ferreira, os quaes acham-se depositados naquella delegacia, para os devidos fins.

— Scientificou-me o delegado de policia de Limoeiro que ao anoitecer de 23 de setembro ultimo, no sitio Jua daquelle municipio, o individuo de nome Manoel Alves do Nascimento, assassinou a Elias de tal e ferio gravemente a sua propria mulher Antonia Maria do Sacramento, sem que para isso houvesse motivo de especie alguma.

A referida autoridade procedeu contra o criminoso que foi preso em flagrante delicto, as diligencias de accôrdo com a lei, as quaes foram enviadas ao dr. promotor publico daquella localidade por intermedio do dr. juiz municipal respectivo.

— O cidadão Altino Ribeiro de Moura, assumio em data de 4 de setembro proximo findo, o exercicio do cargo de subdelegado do districto de Alliança do municipio de Nazareth, na qualidade de 2.º supplente e no dia 23 do alludido mez, o cidadão Lourenço Xavier da Fonsêca Filho, entrou no exercicio de igual cargo do districto de S. José do Surubim do municipio de Bom Jardim.

Saúde e fraternidade.

O chefe de policia,
José Antonio Gonçalves Mello.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado, do dia 15 de julho de 1901

Acto:

O governador do Estado resolve contractar com o dr. Georges Cathelin os serviços relativos a direcção do Laboratorio Chimico annexo á inspectoria de hygiene do Estado mediante o vencimento annual de 6:000$000 e de accordo com as seguintes clausulas:

1ª O dr. Georges Cathelin se obriga a prestar todo o concurso de seus conhecimentos e de sua experiencia como director chimico do laboratorio de analyses annexo á inspectoria geral de hygiene do Estado de Pernambuco cujas funcções estão especificadas no regulamento de 23 de Outubro de 1894.

O dr. Georges Cathelin esforçar-se-á o mais possivel no desempenho das funcções que lhe são confiadas. Nesse intuito a inspectoria geral de hygiene deixar-lhe-á completa liberdade na direcção interna, organisação entretenimento e trabalho do laboratorio á vista da natureza delicada de certas investigações e da responsabilidade que as mesmas se prende.

2ª Ainda que a natureza dos trabalhos que lhe forem confiados torne pouco provavel a necessidade de ter de exercer as suas funcções fóra da capital, o dr. Georges Cathelin não poderá recusar-se a fazel-o, sendo indemnisado de todas as despezas e proporcionando-se lhe os auxiliares e material de que precisar.

3ª O dr. Georges Cathelin não poderá encarregar-se por sua conta, ou de outrem, de trabalhos ou investigações da natureza d'aquellas que se obriga a fazer no Laboratorio. Não poderá egualmente, sem autorisação do governador do Estado, acceitar logar de professor, director, gerente ou empregado de uma industria qualquer.

A inobservancia destas clausulas determinará a rescisão do presente contracto sem indemnisação alguma.

4ª O vencimento será pago mensalmente, a razão de 500$000 em moeda corrente do paiz, e além desse vencimento terá mais 30% sobre o producto liquido das analyses effectuadas a requisição das partes como preceitúa o regulamento de 23 de Outubro de 1894.

5ª O governo proverá a todas as despesas de fornecimento, entretenimento e bôa conservação necessarios ao perfeito funccionamento do Laboratorio.

6ª Ao governo como ao dr. George Cathelin é reservado o direito de rescindir em qualquer tempo o contracto sem indemnisação alguma.

7ª O governo só poderá exigir do dr. Georges Cathelin os serviços a que se obriga pelo presente contracto salvo convenção previa.

8ª Todo o trabalho de analyses, quer particulares, quer officiaes, não poderá ser feito no Laboratorio sem preceder requisição do inspector de hygiene.

— Nº 216.—Ao dr. director da escola industrial Frei Caneca.—Fico sciente pelo vosso officio de 10 do corrente, sob n. 389, do fallecimento do educando gratuito desse estabelecimento Luiz de Paula Moura de 9 annos de edade, victima de sarampo.

EXPEDIENTE DA 1ª SECÇÃO DA 1ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 9 DE JULHO DE 1901.

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado

Officio:

Ao dr. juiz de direito do Rio Formoso.—Remetto-vos copia do edital que nesta data, mandei affixar na conformidade da lei n. 502, de 7 de maio proximo findo, chamando pretendentes ao provimento da serventia vitalicia, o de officios de 1º tabellião, escrivão de orphãos, auzentes e da provedoria de residuos e cumulativamente civel e crime d'esse municipio, vagos desde 5 de novembro do anno passado pela renuncia do respectivo serventuario Antonio Floriano de Mello, visto não terem sido postos em concurso dentro do prazo marcado na citada lei e recommendo-vos que mandeis affixar o referido edital para conhecimento dos interessados, enviando-me certidão do porteiro dos auditorios do dia em que teve logar a affixação.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 6 DE JULHO DE 1901

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado

Officios:

Ao dr. director geral da secretaria da fazenda.—Pelo credito supplementar aberto a verba do art. 2.º § 1.º n. 41, do orçamento em liquidação mandei pagar á companhia pernambucana de navegação, de que tratam as informações annexas ao vosso officio n. 123, de 7 de fevereiro ultimo, a quantia de 3$230, proveniente de passagens concedidas por conta do Estado, durante o mez de agosto do anno passado, conforme os documentos juntos.

— Ao mesmo.—Mandai pagar á companhia pernambucana de navegação, a quantia de 1:543$310, de que tratam as informações annexas ao vosso officio n. 177, de 22 de fevereiro ultimo, proveniente de passagens concedidas por conta do Estado, durante os mezes de setembro a dezembro do anno passado, correndo as despezas de 1:291$460 pelo credito supplementar aberto á verba do n. 41, e a de 254$830 pelo credito aberto a de n. 82 do art. 2.º § 1.º do orçamento em liquidação para o que vos envio os documentos que acompanharam o vosso citado officio.

— Ao mesmo.—Mandai pagar á companhia pernambucana de navegação a quantia de 1:146$820 de que tratam as informações annexas ao vosso officio n. 268, de 16 de março ultimo, proveniente de passagens concedidas por conta do Estado, durante os mezes de janeiro a fevereiro ultimos correndo a despeza de.... 698$242 pelo credito supplementar aberto á verba do n. 40, e a de 448$578 pelo credito aberto a do n. 82 do art. 2.º § 1.º do orçamento em liquidação, para o que vos envio os documentos que acompanharam vosso citado officio.

— Ao mesmo.—Pelo credito supplementar aberto á verba do art. 2.º § 1.º n. 41 do orçamento em liquidação mandai pagar á companhia pernambucana de navegação, a quantia de 711$110 de que tratam as informações annexas ao vosso officio n. 267, de 16 de março ultimo, proveniente de passagens concedidas por conta do Estado durante o mez de janeiro deste anno, conforme os documentos juntos.

— Ao mesmo.—Pelo credito supplementar aberta á verba do art. 2.º § 1.º n. 41 do orçamento na liquidação, mandai pagar á companhia pernambucana de navegação, a quantia de 332$280, de que tratam as informações annexas ao vosso officio n. 271 de 16 de março ultimo, proveniente de passagens concedidas por conta do Estado, durante os mezes de outubro e novembro do anno passado, conforme os documentos juntos.

— Ao mesmo.—Mandai pagar a companhia pernambucana de navegação a quantia de 224$260, de que tratam as informações annexas ao vosso officio n. 252 de 16 de março ultimo, proveniente de passagens concedidas por conta do Estado durante o mez de novembro do anno passado, correndo a despesa de 122$308, pelo credito supplementar aberto a vista do n. 41 e a de 101$952 pelo credito aberto a do n. 82 do art. 2.º § 1.º do orçamento em liquidação para o que vos envio os documentos que acompanharam a vosso citado officio.

— Ao mesmo.—Pelo credito supplementar aberto á verba do art. 2.º § 1.º n. 41, do orçamento em liquidação, mandai pagar á companhia pernambucana de navegação, a quantia de 38$230, de que tratam as informações annexas ao vosso officio n. 270 de 16 de março ultimo, proveniente de passagens por conta do Estado durante o mez de fevereiro deste anno, conforme o documento junto.

— Ao mesmo.—Mandai pagar á estrada de ferro do Recife a Limoeiro a quantia de 1:071$080, proveniente de passagens concedidas por conta do Estado, de outubro a dezembro do anno passado, conforme os documentos juntos.

— Ao mesmo.—Pelo credito supplementar ultimamente aberto á verba do art. 2.º § 1.º n. 41, do orçamento em liquidação, mandai pagar á estrada de ferro de Paulo Affonso, a quantia de 8$940, proveniente de passagens concedidas por conta do Estado, no trimestre de outubro a dezembro do anno passado, conforme os documentos juntos.—Communicou-se ao director da estrada de ferro Paulo Affonso.

— Ao mesmo.—Pelo credito supplementar aberto á verba do art. 2.º § 1.º n. 41, do orçamento em liquidação, mandai pagar á estrada de ferro de Paulo Affonso, a quantia de 351$640, de que tratam as informações annexas ao vosso officio n. 462 de maio proximo findo, proveniente de passagens por conta do Estado no trimestre de janeiro a março ultimos conforme os documentos juntos.—Communicou-se ao director da estrada de ferro Paulo Affonso.

Ao mesmo.—Mandai pagar o estrada de ferro central de Pernambuco a quantia de 5:008$897, de que tratam as informações annexa ao vosso officio n. 475 A, de 20 de Maio proximo findo, proveniente de telegrammas e passagens concedidas por conta do Estado, durante o trimestre de janeiro a março ultimo, correndo a despeza de 227$851 pela verba consignada no n. 81 § 1º., 87$040 pelo n. 37 § 2º. 4:672$416 pelo credito supplementar aberto á do n. 41 e a de 21$590 pelo credito aberto a de n. 82 § 1º. do orçamento em liquidação, para o que vos envio os documentos que acompanharam o vosso officio.

Expediente do sr. dr. director

Officio:

Ao dr. director geral da secretaria da fazenda.—O exm. sr. dr. governador manda communicar-vos, que o dr. chefe de policia segundo consta de participação em officio n. 275 de 4 do corrente demettio na mesma data Francisco Antonio Xavier do lugar de carcereiro da cadeia de Flores.

2ª DIRECTORIA

Expediente do exm. sr. dr. governador do estado do dia 6 de Julho de 1901.

Ao dr. 1.º secretario do senado.—Devolvo um exemplar de cada uma das resoluções iniciadas na camara dos deputados que me foram transmittidas com vosso officio n. 72 de 27 do mez passado, as quaes sanccionei sob ns. 519 a 521 e 512.

— Ao dr. 1º. secretario da camara dos deputados.—Remetto-vos um exemplar de cada uma das resoluções ahi iniciadas que me foram transmittidas pelo 1.º secretario do senado com officio n. 72 de 27 do mez passado, as quaes sanccionei sob ns. 519 a 521 e 512.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do sr. dr. director

Ao administrador do theatro Santa Isabel.—O exm. sr dr. governador do Estado manda communicar-vos que no requerimento em que Jacintho Raposo, pedio que lhe fosse concedido o theatro Santa Isabel para realizar hoje um espectaculo em seu beneficio, exarou o seguinte despacho: —Sim, nos termos do artigo 40 do regulamento de 15 de janeiro de 1898.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 16 DE JULHO DE 1901.

Expediente do exm. sr. dr. governador

Portaria:

O governador do Estado attendendo ao que requereu o bacharel João da Matta Rocha Figueiredo, juiz municipal de Bom Conselho resolve conceder-lhe 60 dias de licença, com ordenado na forma da lei para tratar de sua saude onde lhe convier devendo entrar no gozo da mesma licença no prazo de 15 dias.

Expediente do sr. dr. director

Officio:

Ao dr. director geral da secretaria de fazenda.—O exm. sr. dr. governador manda communicar-vos para os devidos effeitos que o cidadão Manoel Ramos de Barros Matta, nomeado pelo juiz de direito de Aguas Bellas para exercer o cargo de promotor publico interino do referido municipio durante o impedimento do funccionario effectivo, assumio em 1 d'este mez o respectivo exercicio, conforme consta do seu officio da mesma data.

— Ao mesmo.—Communico-vos para os devidos effeitos que o bacharel João da Matta Rocha Figueiredo juiz municipal de Bom Conselho interrompeo no dia 9 do corrente o exercicio de seu cargo, passando-o ao 1.º supplente Manoel Candido Ferreira, conforme consta da participação d'aquelle funccionario da mesma data.

GOVERNO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL

Despachos dia 2 de setembro de 1901.

Antonio Carneiro de Araujo & Corrêa, Antonio Candido de Figueiredo, Arnaldo & C, Guilhermina Maria da Conceição, Jovino Ferreira da Silva, João Baptista de Araujo, Maria Julia da Conceição. Como requerem pagando os respectivos impostos.

Anna Maria Rabello, José Francisco dos Santos, Maria dos Prazeres Leitão, Maria Olympia C. Cyrillo.—Deferido de accôrdo com as informações.

Blackburn & C.—Deferido.

Domingo Thomaz.—Informe o inspector da limpeza publica.

Felippe Benicio Nery.—Officie-se a recebedoria do Estado communicando que o peticionario é estabelecido em um compartimento do mercado publico da Bôa Vista.

Francisco Pinto & C.—Certifique-se o que constar.

José Nunes da Cunha.—Indeferido.

José Elesbão Borges Uchôa.—Como requer.

TRIBUNAES

Aggravo de petição do juizo de direito do municipio de Bonito

AGGRAVANTE JOSÉ FRANCISCO PEREIRA E SUA MULHER; AGGRAVADO ANTONIO JOSÉ PEREIRA E SUA MULHER.

Accordão

Vistos estes autos de recurso de aggravo de instrumento, vindo do municipio de Bonito, em que são partes, aggravantes José Francisco Pereira e sua mulher; aggravados Antonio José Pereira e sua mulher, etc.:

Accordão em tribunal, depois do sorteio do estylo dos juizes adjuntos, relatados e discutidos os autos, em dar provimento ao recurso, para mandarem, como mandão, que o juizo *a quo* reforme o despacho aggravado, que concedeu vista dos autos aos executados logo após a intimação da carta, para opporem embargos, com fundamento no § 2.º do art. 577 do regulamento n. 737, de 25 de novembro de 1850. Porquanto tratando-se da execução de sentença proferida em uma acção de manutenção de posse em que os autores exequentes foram vencedores e os executados condemnados, além de mais a perdas e damnos que forem liquidados aguardem estes a execução da liquidação e consecutiva penhora para então opporem os embargos a que se julgarem com direito, visto como na especie, não ha mais o que executar-se, além das custas que aliás já estão pagas. Portanto, assim julgando recommendam que se chame o processo a ordem e corra a execução seus tramites legaes. Custas pelos aggravados. Recife, 21 de setembro de 1901. *Galvão, presidente.—Vieira de Mello.—José Uchôa.—Carlos Vaz.*

Jury do Recife

A' hora legal, feita a chamada, e havendo numero legal, foi submettido a julgamento o réo Manoel Pacheco da Silveira que foi absolvido.

Teve por patrono o major Dias do Rego e dr. Albino Meira.

Foram multados em 50$000 os jurados que faltaram e adiados os trabalhos para hoje.

Loterias

N. 86-11.ª LOTERIA DA CAPITAL FEDERAL

EXTRAHIDA EM 2 DE OUTUBRO DE 1901

34771	15:000$000	42029	500$000
47355	2:000$000	49003	500$000
10351	1:200$000	51629	500$000
40163	500$000	58319	500$000

Estão premiados com 200$000 os seguintes numeros:

5852	24017	35959	37394	42706
6735	29371	33471	38791	50138

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:

5891	17329	20446	43945	53544
9251	18006	31258	45581	56837

Estão premiados com 50$000 os seguintes numeros:

2111	11263	20581	29535	39524	53176
8683	18903	24035	38145	46725	58452

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:

34772	34774	34776	34778	34780
34773	34775	34777	34779	.....

Estão premiados com 50$000 os seguintes numeros:

47351	47353	47356	47358	47360
47352	47354	47357	47359	.....

Estão premiados com 50$000 os seguintes numeros:

10852	10854	10856	10858	10860
10853	10855	10857	10859	.....

APPROXIMAÇÕES

34770	400$000	47353	150$000
34772	400$000	10850	100$000
47351	150$000	10852	100$000

Todos os numeros terminados em 71 estão premiados com 12$000.

Todos os numeros terminados em 55 estão premiados com 6$000.

Todos os numeros terminados em 1 estão premiados com 2$000, excepto os terminados em 71.

AVISOS

Companhia Ferro Carril de Pernambuco

Juros e resgates de debentures

No escriptorio á rua do Brum, das 2 ás 4 horas da tarde, paga-se o valor das debentures desta Companhia e os respectivos juros. As debentures deixarão de vencer juro desta data em diante.

Recife, 30 de setembro de 1901.

A directoria.

Companhia de Trilhos Urbanos do Recife a Olinda e Beberibe

AVISO

Previne-se aos srs. passageiros que do 1.º de outubro em diante ficam restabelecidos os seguintes trens extraordinarios:

De Olinda ao Recife manhã 6 e 8 horas. Tarde 2 horas e 5,55.

Do Recife a Olinda manhã, 6,55 e 8,55. Tarde 12,50 5 horas e 10 30 da tarde.

Recife, 29 de setembro de 1901.

Bento Magalhães.
Gerente.

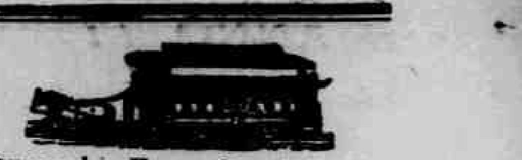

Companhia Ferro Carril da Bôa Viagem

O serviço dos carros da companhia durante a estação de banhos, 1 de outubro de 1901 a 31 de março de 1902, será feito de accordo com o horario dos trens de passageiros da estrada de ferro de Cinco Pontas para o interior e vice-versa. Os carros partem da povoação vinte minutos antes da passagem dos trens na estação e voltam cinco minutos depois dos trens terem chegado.

Bôa Viagem, 28 de setembro de 1901.

Pela companhia Ferro Carril da Bôa Viagem

Luiz Duprat,
Secretario.

Companhia Florestal Agricola

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

São convidados os srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral ordinaria no dia 14 do corrente mez, á uma hora da tarde, no 1.º andar do predio n. 10, á rua 1.º de Março, a qual terá por fim julgar o balanço relativo ao anno social findo em 30 de junho proximo passado, relatorio e parecer da commissão fiscal, assim como proceder-se a eleição para a commissão fiscal e supplentes que teem de funccionar no presente anno, devendo cada accionista depositar suas acções nos cofres da companhia até o dia 10 do referido mez.

Recife, 1.º de outubro de 1901.

José Gonçalves Pinto,
Presidente.

COMPANHIA FERRO CARRIL DE PERNAMBUCO

No escriptorio desta companhia, á rua do Brum, acha-se á disposição dos srs. accionistas a copia do balanço, relação nominal dos accionistas e lista das transferencias de acções.

Recife, 5 de setembro de 1901.

A Directoria.

Companhia Ferro Carril de Pernambuco

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

A directoria desta companhia convida aos srs. accionistas para a reunião da assembléa geral ordinaria que deve ter lugar pelas 2 horas da tarde do dia 7 de outubro proximo na associação commercial.

Recife, 20 de setembro de 1901.

A Directoria.

Companhia de Fiação e Tecidos de Pernambuco

São convidados os possuidores das acções preferenciaes á receberem os juros vencidos hoje, á rua Marquez de Olinda n. 6, 1.º andar, de meio dia ás 2 da tarde.

Os referidos juros serão pagos á vista das acções cujos coupons serão separados no acto do pagamento.

Recife, 1 de outubro de 1901.

O director secretario,
José João de Amorim.

Banco de Credito Real de Pernambuco.

30.º DIVIDENDO

São convidados os srs. accionistas á vir receber na séde d'este banco, á rua do Bom Jesus n. 26, o 30.º dividendo relativo ao 1.º semestre do corrente anno, á razão de 8 % ao anno ou 5$600 por cada acção.

Recife, 10 de agosto de 1901.

Manoel Medeiros, Director gerente.

BANCO DO RECIFE

Acham-se a disposição dos srs. accionistas, na séde deste Banco á rua do Bom Jesus n. 32, os seguintes documentos exigidos por lei: copia do balanço, relação nominal dos accionistas e lista das transferencias de acções, tudo referente ao primeiro anno social findo em 31 de agosto ultimo.

Recife, 21 de setembro de 1901.

José Maria de Andrade,
Director secretario.

Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano

De ordem desta associação publico, para os convenientes fins, o artigo abaixo dos estatutos:

Art. 8.º O socio effectivo que, por um anno, deixar de comparecer ás sessões do Instituto, sem causa participada, considerar-se-há ter renunciado a essa qualidade.

Secretaria do Instituto, 25 de setembro de 1901.

O 2.º secretario,
Sebastião de Vasconcellos Galvão.

AO COMMERCIO

Neves Pedroza & Cª, communicam ao publico em geral e ao commercio em particular, que compraram á commissão de credores da firma Lopes Magalhães o estabelecimento n. 8 á rua da Penha, livre, e desembaraçado de todo e qualquer onus pertencente áquella firma, bem como compraram o activo da mesma firma; por isso pedem aos devedores que tratem de liquidar os seus debitos.

BRAZ, SILVA & C.ª

Sociedade em commandita por acção

Aos portadores de debentures desta sociedade paga-se no escriptorio da rua do Commercio n. 4, a importancia do coupon n. 10.

Recife, 5 de setembro de 1901.

Os gerentes,
Braz, Silva & C.

DR. BERARDO

Occulista do Hospital Pedro II, mudou o seu consultorio para o n. 23, 1.º andar da mesma rua do Bom Jesus, onde dá consulta, de 2 ás 3 horas da tarde.

Residencia—Rua Real da Torre (Magdalena).

Dr. Theophilo de Hollanda

MEDICO

Consultorio, rua Duque de Caxias, n. 55 1. andar,

Consultas de 11 ás 2 horas da tarde.

OCCULISTA

O Dr. Barretto Sampaio, ex-chefe de clinica do Dr. Wecker, de volta de sua viagem a Paris, onde além das molestias de olhos, fez estudos especiaes das molestias de ouvidos, nariz e garganta, tem aberto o seu consultorio á rua Barão da Victoria n. 51, 1.º andar e póde ser procurado para molestias de olhos todos os dias de 1 ás 4 horas, excepto nos domingos e dias santificados e nas terças e sextas-feiras, de 11 horas á 1 da tarde, para molestias de ouvido, nariz e garganta.

DR. ALVES PONTUAL

OCULISTA

SUBSTITUTO DA CLINICA DE OLHOS DO HOSPITAL PEDRO II

Consultorio e residencia:

Rua Barão da Victoria n. 18 1.º andar.

Consultas: de 1 ás 4 da tarde, chamados por escripto.

Dr. Epiphanio Sampaio

MEDICO-PARTEIRO

ESPECIALIDADES: — Febres, Syphilis e molestia de creanças

Residencia—Fernandes Vieira n. 34

Consultorio—Rua Marquez de Olinda n. 40

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

AGRADECIMENTO

O abaixo assignado vem pelo presente agradecer ao major Hermino Figueirêdo mui digno subdelegado da freguezia da Bôa Vista o favor de haver apprehendido uma menor de 2 annos de idade, sua filha, encontrada na rua dos Pires, na noite de 30 de setembro, e offerece aquella autoridade os seus diminutos prestimos na rua dos Coêlhos n. 3, onde reside.

Lydio de Oliveira.

Os divertimentos mundanos, os banquetes, bailes e theatros acabam por deixar um cansaço invencivel, movimentos febris e alteração nas funcções digestivas. Para tirar estes incommodos, são maravilhosas as *Capsulas de Pelletier*; dão immediatamente novas forças.

ILEGÍVEL

ANNUNCIOS

CASA
DA
FORTUNA
LOTERIAS
DA
Capital Federal
EXTACÇOES DIARIAS

Os bilhetes destas acreditadas loterias acham-se á venda na antiga e conceituada

CASA DA FORTUNA
RUA 1.° DE MARÇO N. 23
MARTINS FIUZA & C.
Caixa do Correio n. 155
ENDEREÇO TELEGRAPHICO—FIUZA

AGUA
Mineral Natural Purgativa
RUBINAT
Fonte do Doutor LLORACH
A Analysis da Academia de Medicina de Paris prova que esta agua contém 103/814 de substancias. Esas das quaes
SULFATO DE SODA 96g 365 ✝ SULFATO DE MAGNESIA 3g 268
A mais agua purgativa sem rapidez e sem irritação. Não precisa observar regimen qualquer. Dose mininal em 30gr.
Exigir sobre o letreiro
Etablissement Rourou Llorach

Papel de impressão
Vende-se no escriptorio deste *Diario*.

CAFÉ JARDIM NOVA HAMBURGO

Grande e elegante exposição de artigos, alta novidade para homens, senhoras e creanças.
Musica á Piano Violino e Flauta.
TODAS AS NOITES
Brevemente grande sorpreza aos habitantes desta capital com a exhibição de aperfeiçoadissimos recreios europeus e americanos nunca vistos na America do Sul.
As exmas. familias e cavalheiros encontrarão em elegante vitrine arranjada a capricho toda a sorte de objectos de phantasia e apurado gosto.
Grande reducção em preços
TODOS
AO
CAFÉ JARDIM

FERRO QUEVENNE
Unico approvado pela Academia de Medicina de Paris
Cura: ANEMIA, CHLOROSE, DEBILIDADE
Exigir o sello da "Union des Fabricants"
14, Rue des Beaux-Arts, Paris.
FERRO QUEVENNE
O mais economico, o unico Ferruginoso inalteravel nos paizes quentes.
Exigir o sello da "Union des Fabricants"

C.ª LUZ E FORÇA—MOTRIZ PELO ALCOOL

A commissão incorporadôra, esperando apenas algumas adhesões para a constituição definitiva da companhia, e seu funccionamento, pede aos illms. srs. interessados o favor de devolver seus boletins assignados, no escriptorio dos srs. Souza Pinheiro & C.ª, 7 rua do Bom Jesus.
Recife,-17-9-1901.
A commissão.

Dôr de cabeça
QUEREIS NAO SOFFRER ?
Usai a NEVRONINA de
Alpheu Raposo
Deposito
RUA MARQUEZ DE OLINDA.

Vinho e Xarope de Dusart
CONTENDO o LACTO-PHOSPHATO de CAL
Approvados pela JUNTA d'HYGIENE do RIO-DE-JANEIRO
O *Lacto-Phosphato de cal* contido no XAROPE e no VINHO de DUSART é o mais poderoso dos medicamentos reconstituintes. Elle fortifica e endireita os casos das creanças *Rachiticas*, torna vigorosos e activos os adolescentes molles e lymphaticos e os que monstrão-se fatigados pelo *crescimento* rapido.
As mulheres gravidas fazendo uso do VINHO ou do XAROPE de DUSART supportão bem o seu estado, sem fatiga, sem vomitos, e dão a luz a creanças fortes e vigorosas. O *Lacto-Phosphato de cal* torna rico o leite das *Amas* e preserva as creanças da Diarrhéa verde e das molestias proprias da epoca do crescimento. Pela sua influencia, a *Dentição* é facil e opera-se sem convulsões.
Deposito em PARIS, 8, rue Vivienne, e nas principaes Pharmacias

Tabacaria Luzitana
M. A. Ramos & C.ª
(RUA DO MARQUEZ DE OLINDA N 1)
Casa especial em charutos finos.
Cigarros especiaes e artigos para fumantes.
Unico deposito dos magnificos charutos de cook (Catita).

TISICA
Só morre quem não fizer uso da maravilhosa Solução de Chlorydro Phosphato de Cal Creosotada.
(Formula do Dr. Simões Barbosa)
PREPARADA POR
A. Raposo & Moraes
DEPOSITO
Rua Marquez de Olinda n. 61

NEVRALGIAS ANTI-NEVRALGICAS do Doutor CRONIER
ENXAQUECA Cura instantanea pelas PILULAS
Paris: ROSIQUET, 8ª da Rue de Rochers, 23, r. de la Rossée, Paris
Em Pernambuco: F. SILVA & C.ª Correios e Cª

TINTA
E
PAPEL PARA IMPRESSÃO
Rua do Bispo Sardinha ns. 9 e 11
(ANTIGA DO ENCANTAMENTO)
ALVES LIMA & C.
ARMAZEM DE PAPEIS E ESTIVAS
Vendem mais barato do que em outra qualquer parte tinta e papel de diversos formatos para impressão de jornaes e obras lithographicas.
9 e 11—RUA DO BISPO SARDINHA—9 e 11
RECIFE

THEATRO SANTA IZABEL

COMPANHIA DRAMATICA PORTUGUEZA
Dirigida pelo artista—CHRISTIANO DE SOUZA
DA QUAL FAZ PARTE A PRIMEIRA ACTRIZ
LUCILIA SIMÕES
HOJE! Quinta-feira 3 de Outubro HOJE!
Grande novidade Theatral!
EXTRAORDINARIO SUCCESSO POR TODA A COMPANHIA
O amigo das mulheres
Do repertorio da comedia française
PERSONAGENS
Jane de Simerose.—LUCILIA SIMÕES. Mme. Leverdet.—Cecilia Neves. Mlle. Hackendorf.—Nannette de Souza. Balbina Leverdet.—Laura Ferreira. Uma creada.—N. N. Riones.—CHRISTIANO DE SOUZA. De Simerose.—Rangel Junior. Leverdet.—Mattos. De Montegre.—Campos. De Chautrin.—Chaby. De Targettes.—Ramalhete. José.—Dias. Um criado.—Poeymiran.
Mise-en-scene da actriz Lucilia Simões
Mobilias riquissimas compradas expressamente para esta peça na acreditada casa DOUX.—O 1º e 5º actos. na casa de Leverdet, o 2º, 3º e 4º em casa da Condessa de Simerouse.
NO CAMPO ACTUALIDADE
As encommendas são respeitadas até ao meio dia, sem excepção de pessôa alguma. Os espectaculos desta companhia são intransferiveis. No fim do espectaculo haverá bond para todas as linhas e trens para Olinda, Linha Principal, voltando pelo Arrayal. Os espectaculos principiam ás 8 1/2 em ponto para terminarem antes da meia noite.
AMANHÃ! NOVO ESPECTACULO AMANHÃ!
Beneficio do actor—CHRISTIANO DE SOUZA.
Preços e horas do costume.

Casa importadora

DE
FERRAGENS
DE
IZABEL DE AZEVEDO
(Viuva de Jacintho de Azeved)
Rua Duque de Caxias n. 74

Neste bem conhecido estabelecimento de ferragens e cutelaria encontra-se tambem grande sortimento de Lustres e Arandellas de bronze e vidro.
ENCANAMENTOS PARA AGUA E GAZ

ATTENÇÃO!
A' vista das numerosas curas em casos desesperados, obtidas ha trinta annos por meio do Alcatrão Guyot, certos concurrentes, approveitando ás vezes de uma semelhança de nome, tratam de vender o seu producto em logar do verdadeiro producto, praticando um dolo em detrimento do doente.
Com effeito, ha alcatrões de diversas especies. E' em Noruega, onde existem os pinheiros que dão o melhor alcatrão, e o snr Guyot não emprega no fabrico dos seus productos senão alcatrão de Noruega, do mais puro, apezar do seu alto preço. E' pois absolutamente necessario, para se obter a cura das bronchites, dos catarrhos, das antigas constipações descuradas, das molestias da bexiga ou da pelle, ou então para preservar, de um modo seguro, das molestias epidemicas, que peçam bem claramente nas pharmacias o verdadeiro alcatrão de Guyot, facil de ser reconhecido porque o rotulo dos vidros têm a assignatura do inventor impressa atravessada com tres côres, roxa, verde e encarnada.

PERFUMARIAS COLIBRI
PRODUCTOS EXTRA-FINOS
Esta perfumaria não sendo fabricada com productos ordinarios, recommenda aos seus numerosos consumidores de verificar sempre o sello de garantia representando um COLIBRI com uma asa aberta sobre o fundo de orchidéas.
Agua de Colonia Colibri. A rainha das aguas de colonia juntando-se ao mais delicado perfume. As qualidades da verdadeira agua de colonia para cuidado do toilett, preservativos contra epidemias e medicamento contra dôres de cabeça; calmantes dos ataques nervosos e algumas gottas, em um copo com agua, purifica o sangue; faz-se um refresco delicioso e acalma instantaneamente a sêde.
Importante é exigir o sello de garantia para evitar grosseiras imitações.
Colibri Oil, azeite de flôres para perfumar os cabellos.
Idealina. Pó de arroz extra-fino, branco e côr de rosa e com toda a classe de perfumes.
Quadruple. Extractos para o lenço. Estes extractos muito concentrados de perfumes delicadissimos, firmam-se por serem adoptados na sua apparição pelas familias.
Principaes perfumes: Ylang & Ylang, Heleotrope branco, Feno Novo, Rosa branca, Essencia Bouquet, Voileta, etc., etc.
Ultima creação: Briza do Amapá, perfume de flôres de orchidéas.
Os productos da perfumaria COLIBRI encontram se em todas as casas de negocios d'este Estado.
AGENTE GERAL
Constantino Barza
Rua Marquez de Olinda n. 2

Purgativo Julien
CONFEITO VEGETAL, LAXATIVO E REFRIGERANTE
contra **PRISÃO DE VENTRE**
APPROVADO PELA JUNTA CENTRAL DE HYGIENE PUBLICA DO BRAZIL
Este laxante, *exclusivamente vegetal*, é admiravel contra *affecções do estomago* e do *figado*, *ictericia*, *bile*. Sua acção é rapida e benefica nas *enxaquecas*, nas *inchações do ventre*, *provenientes de inflammação intestinal*, porque não irrita os orgãos abdominaes. O Purgativo Julien resolveu o difficil problema de purgar as creanças que não acceitam purgativo algun.
Deposito em Paris, 8, rua Vivienne, e nas principaes Pharmacias e Drogarias

AUGUSTO DA SILVA
Recebedor directo de ferragens e cutelarias finas, tintas, cimento, oleos lubrificantes, gachetas, candieiros belgas, espingardas para caça, cartuchos, camas de arame, apparelhos de drainagem, canos e telhas de ferro galvanisado, sola ingleza e do Rio
ESPECIALISTA
em artigos para engenhos, usinas e estradas de ferro
Unico recebedor das afamadas ENCHADAS de ferro sueco
Aço cavagnac
79—RUA DUQUE DE CAXIAS—79

O mais precioso dos tonicos e o melhor reconstituinte
É O DELICIOSO
VINHO DEFRESNE
com PEPTONA
Admittido nos hospitaes
PARIS — 6, Quai du Marché-Neuf, e em todas as Pharmacias

O JARRO DE SEVRES
Liquidação para acabar!
15-RUA 1.° DE MARÇO-15
Manoel Joaquim Pereira proprietario deste grande armazem de louças, vidros, porcelanas e crystaes chama a attenção dos seus amigos e freguezes e especialmente dos senhores noivos, para aproveitarem esta importante liquidação onde encontrarão o mais fino apparelho para jantar e chá, de porcelana esmaltada e ricas guarnições para lavatorios e muitos outros objectos para ornamentação de uma casa.
Candieiros de suspensão e mesa, jarros para consolos e finas escarradeiras de porcelana.
Ao Jarro de Sevres!
Para vêr lindo sortimento!——Embalagem garantida
15—RUA 1.° DE MARÇO—15
MANOEL JOAQUIM PEREIRA
Pernambuco

Productos nacionaes
Chimicos Pharmaceuticos
DE
SILVA ARAUJO & C.
Phospho-Glyco-Cal **Com mite-kola areconstituinte geral e do systema nervoso preparado por Silva Araujo.**—Este preparado é de vantagem em todas as depressões nervosas e particularmente na neurasthenia, na convalescença de molestias depauperantes e longas, chlorose, na albuminuria, na phosphaturia, na ataxia, na hyperesthenia gastrica, nas nevralgias, na tuberculose torpida e escrophulismo, seus effeitos patenteiam-se promptamente e são incomparaveis com qualquer outra medicação constituinte.
Peptona Borges **Preparada pelo pharmaceutico Silva Araujo.**—Unica privilegiada e pura, obtida pela pepsina vegetal.
A peptona é um resultado da digestão da carne pelo estomago artificial.
Ella só nutre sem ser preciso qualquer outro alimento. Todas as pessôas racas, cujo estomago não possa acceitar alimento, pódem fazer uso só de peptona.
E' a unica que deve ser empregada.
Vinho reconstituinte Silva Araujo Sendo o reparador das forças, nas anemias, tisicas, na convalescença das molestias graves e popularmente conhecido, é ocioso recommendal-o.
Vermicida (Alegria das crianças) O «Vermicida Silva Araujo» a apreciada e delicada lombrigueira das crianças, que tomam-n'a sem saber, é inoffensiva e de uma cura certa.
Sabonetes medicinaes, frescos e superiores.
Sabonetes para toilette, novos, superiores.
AVISO:—Remetteremos preço corrente e catalogo a quem solicitar-nos
Rua 1.° de Março n. 3—Rio de Janeiro

CAIXA GERAL
DAS FAMILIAS
20 ANNOS DE EXISTENCIA!
A mais antiga sociedade de seguros de vida em funccionamento NO BRASIL
PURAMENTE MUTUA
(Autorizada pelo Decreto n. 7985, e fundada em 21 de Novembro de 1881)
Agente geral n'esta capital actualmente: PENSÃO SIQUEIRA.
Antonio Carlos Trindade Mello

63 ANNOS
DE PUBLICAÇÃO
FOLHINHAS LAEMMERT
e folhinhas de porta para 1902, chegaram e acham-se a venda na casa filial á
N. 4—RUA MARQUEZ DE OLINDA—N. 4
RECIFE

SILVA ARAUJO & C.
Pharmacia e Drogaria
RUA 1.° DE MARÇO N. 3—RIO DE JANEIRO
Digestivo infantil de Silva Araujo é um poderoso agente eupeptico e digestivo de acções rapida, regularisa as funcções do estomago e dos intestinos das crianças e restabelece as digestões perturbadas por qualquer alimentação, leite, ovos, mingáus; perturbação que traz em resultado as prisões de ventre, diarrhéas e outros incommodos do tubo gastrointestinal que acarreta graves molestias.
Elixir tonico-nevrosthenico **Formula do dr. Rocha Faria. Preparado por Silva Araujo**, phosphitos, excellense medicamentos que acceleram as oxydações organicas, activam circulação, ainnervação e a hematose, actos vitaes frequentemente perturbados nos estados nevrothenicos, na convalescença das molestias longas, na dyspepsias nervosas na phosphaturia, nas varias especies de anemias, em todas as molestias da nutrição retardada; e ainda na ausencia de molestia evidente este **Elixir** contribue a levantar a energia das forças organicas depauperadas pela acção extenuadora dos climas quentes, ou pelo influxo de emoções moraes deprimentes. Taes são as indicações deste poderoso medicamento.
Glycero-phosphatos de Silva Araujo O emprego dos glycero-phosphatos tem ultimamente se generalisado como agentes modificadores das causas que concorrem para o desperdicio da força nervosa.
Os glycero-phosphatos de Silva Araujo, compostos com cal, ferro, magnesia e soda, reunem elementos reconstituintes recommendados em todos os casos que ha necessidade de reanimar organismos debilitados, nas depressões nervosas e particularmente na neurasthenia.
No rachitismo em geral, hysterismo, nevralgias, etc., o seu emprego é de excellentes resultados. As crianças rachiticas e doentias devem fazer uso deste medicamento.
Extractos fluidos legitimos, sem rival, cerca de 400 especies.
Fabrica Productos Chimicos e Pharmaceuticos
R. D. Anna Nery 158-156 A
Rio de Janeiro: Estação do Rocha. A venda em todas as pharmacias e drogarias do Brazil

PAPELARIA PERNAMBUCANA
Livros Religiosos
TRATADO THEORICO E PRATICO DE DIREITO CANONICO de Monsenhor Anselmo Tilley.
COMPENDIO DE THEOLOGIA MORAL, do padre Gury.
CASOS DE CONSCIENCIA.
GRANDE CATHECISMO CATHOLICO, do padre Debarbe.
A RELIGIÃO EM FACE DA SCIENCIA, pelo abbade Alexis Ardoim.
ORAÇÃO FUNEBRE, RECITADAS NAS EXEQUIAS DO PADRE ANTONIO VIEIRA, pelo Padre D Manoel Caetano de Souza.
MEMORIA HISTORICA E CRITICA SOBRE O PADRE ANTONIO VIEIRA, pelo bispo D. Francisco Alexandre Lobo.
E muitos outros.
JULIO NOVAES & C.
N. 13—RUA 1º. DE MARÇO—N. 13

ESTRADAS DE FERRO
PARA
USINAS
Especialidade de ORENSTEIN & KOPPEL—Soc. Anonyma
ESCRIPTORIO CENTRAL:—BERLIM SW, 24 TEMPELHOFER UFER.
Fabricas em: Spandau, Dorsfeld, Lieben, St. Lorinez, Drewitz
Fornecedores das principaes Usinas em Pernambuco de:

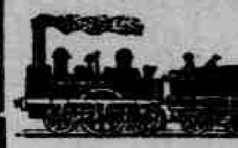

Locomotivas.
Carros para transporte de cannas, assucar, etc.
Trolys e Velocipedes.
Trilhos, Desvios, Crusamentos, etc.
Mesas e plata-formas giratorias.
Rodas e eixos montados.
Mancaes, Pára-choques, etc.
Material completo de aço para estradas de ferro.
Portateis para transporte de terra, barro, pedras, etc.
Catalogos, orçamentos e informações serão enviados a todos que os pedir á casa matriz em BERLIM ou ao seu AGENTE NO BRASIL, (NORTE).
Engenheiro MAURICIO ISRALSON—Bahia.—Caixa do Correio 52.—Telegrammas: Isralson—Bahia.
Para informações em Pernambuco com os representantes
A. BOCKMANN & C
Rua do Bom Jesus n. 56, 1.° andar

Fundição Geral
ALLAN PATERSON & C.
42—RUA BARÃO DO TRIUMPHO—44
Machinas a vapor.
Moendas.
Rodas d'agua.
Taxas, fundidas e batidas.
Taxas batidas sem cravação.
Arados.

COMMERCIO

DIA 2
MERCADO MONETARIO
CAMBIO

O Banco do Recife e o London River Plate Banck, abriram a 11 1/2 e os outros bancos a 11 7/16, sendo a cobrança feita a 11 1/2.

Apos as noticias do Rio os bancos só offereciam saccar a 11 7/16, baixando mais tarde a 11 3/8, fechando a esta ultima taxa.

Em papel particular e bancario repassado não constou negocio.

BOLSA
Cotação official

Letras hypothecarias do Banco de Credito Real de Pernambuco, do valor de 10/$000, rs. juros de 6 % ao preço de... 89$000 cada uma.

Cambio sobre Londres a 90 d/v 11 5/8 d. por mil réis particular hontem.

Idem sobre Hamburgo a 90 d/v 1$030 rs. o marco de Banco.

Idem sobre Londres a 90 d/v 11 3/8 d. por mil réis do Banco hoje.

Idem idem á vista 11 3/8 d. por mil réis do banco hoje

Idem idem a 90 d/v 11 1/2 d. por mil réis particular.

Na bolça venderam-se:
40 letras hypotecarias do Banco de Credito Real de Pernambuco.

MERCADO DE GENEROS
Assucar
PARA O AGRICULTOR POR 15 KILOS.

Usinas	Não houve.
Crystalisados	Não houve.
Demeraras	Não houve.
Brancos	3$400 a 3$600
Somenos	2$300
Mascavados	1$900
Brutos seccos	Não houve.
Brutos mellados	1$600 a 1$700
Retames por 15 kilos	1$300
Mel por pipa a 15$000.	

Aguardente para o agricultor de 240 a 280 rs. conforme o gráu.
Alcool para o agricultor de 450 a 500 rs. conforme o grau.

Algodão
Não constou negocio.

Caroços de algodão cota-se a 700 rs. os 15 kilos nominal.
Milho—Novo cota-se a 85 réis.
Pelles de cabra 1.ª sorte o cento...... a 250$000 venda.
Pelles de carneiro 1.ª sorte... cento a 110$000
Sola o meio nominal de... 6$000 a 9$000
Bagas de mamona, fôram vendidas a 2$400 os 15 kilos.
Borracha de 30$000....... a 45$000
Couros
Couros espichados a 1$070, nominal.
Couros salgados seccos 1$070, nominal.
Couros verdes a 600 réis o kilo, nominal.

IMPORTAÇÃO

New York, vapor allemão *Bellagio*, entrado em 1 e consignado a H. Forster & comp.
Banha 50 barris á ordem.
Bred 200 barricas á ordem.
Farinha de trigo 5600 barricas aos consignatarios, 80 a Santa Casa.
Kerozene 5000 caixas á ordem.
Manteiga 150 barris e 300 meios a Amorim Fernandes & comp., 100 e 200 a Loureiro Barbosa & comp., 3 e 40 a Costa & Rocha, 10 e 20 á ordem.
Toucinho 10 barris á Santa Casa.
New-York, barca norueguense *Sofie*, entrada em 30 e consignada a Lopes Guimarães & Irmão.
Carvão de pedra 519 toneladas aos consignatorios.
Portos do sul, vapor francez *Brésil*, entrada em 29 e consignado a Domingos de Sampaio Ferraz.
Graxas 50 pipas á ordem.
Xarque 2475 fardos á diversos.

EXPORTAÇÃO

DIA 30 DE SETEMBRO DE 1901
Para o Exterior

— No vapor inglez *Handel* para Liverpool, carregaram:
João Joaquim de Mello & comp., 1248 saccos com 91884 kilos de assucar mascavado.
Candido F. Cascão, 710 saccos com... 53250 kilos de assucar mascavado.
— No vapor inglez *Bellor* para New-York, carregaram:
Henry Forster & comp., 86 saccos com 6150 kilos de assucar demerara e 2360 saccos com 183080 kilos de assucar mascavado.
—No vapor allemão *Belgrano* para Hamburgo, carregou:
Rossbach Brothers, 100 couros seccos salgados pesando 12000 kilos.

Para o Interior

— No vapor nacional *Jaboatão* para Penedo, carregaram:
Leite Bastos & comp., 1 caixa com chapéos de sol.
Costa Campos & comp., 1 caixa com calçados.
Iona & Krause, 5 caixas com 254 kilos de sabão.
Moreira & comp., 3 barricas com 168 kilos de fumo.
Para Aracajú, carregaram:
Rodrigues Lima & comp., 6 fardos com 430 kilos de tecidos de algodão.
G. de Mattos Irmãos & comp., 1 caixa com 56 duzias de pares de meias de algodão e 5 duzias de camisas de algodão.
José Gonçalves Dias, 2 caixas com 280 kilos de tecidos de algodão.
Costa Campos & comp., 1 caixa com calçados.
Para Villa Nova, carregou:
E. M. de Barros, 9 barris com 440 litros de vinho de caune, 4 barris com 240 litros de vinagre, 2 caixas com 20 litros de cognac, 1 barril e 1 caixa com 50 litros de genebra, 1 caixa com 30 litros de cerveja e 5 caixas com 50 litros de gazoza.
— No vapor nacional *Gram Pará* para Santos, carregaram:
Amorim Silva & comp., 275 saccos com 16500 kilos de assucar mascavado.
Pohlman & comp., 1000 saccos com 60000 kilos de assucar mascavado.
Candido F Cascão, 15 fardos com 750 kilos de saccos vasios.
Azevedo & comp., 5 caixas com 3456 baralhos de cartas para jogar.
Pereira Pinto & comp., 20 pipas com 10600 litros de alcool.
Para o Rio de Janeiro, carregaram:
Candido F. Cascão, 166 saccos com 9960 kilos de milho, 196 saccos com 7560 kilos de assucar branco e 206 saccos com 12360 kilos de assucar mascavado.
Paiva Valente & comp., 100 saccos com 9459 kilos de algodão em rama.
— No vapor nacional *Amazonas* para o Pará, carregaram:
Manoel S. Machado, 150 gallinhas.
M. Ferreira Leite & comp., 40/2 50/4 barricas com 6240 kilos de assucar branco.
Loyo & comp., 50 saccos com 3750 kilos de assucar branco.
Manoel Caetano, 500 gallinhas.
Gil & Rodrigues 400 gallinhas.
Gomes Ferreira & comp., 50/2 barricas e 100 saccos com 11900 kilos de assucar branco.
Para o Ceará, carregaram:
Pinto Alves & comp, 4 barris com 314 litros de alcool.
Pereira Carneiro & comp., 40 saccos com 2400 kilos de assucar branco.
— No vapor nacional *Alagôas* para Manáos, carregaram:
Pereira Pinto & comp., 190 barris com 15580 litros de alcool e 60 barris com 4920 litros de aguardente.
Loyo & comp., 10/2 10/4 barricas com 1440 kilos de assucar branco.
Luiz A. Silva & comp., 30 barris com 2460 litros de aguardente.
Pereira Carneiro & comp., 25 saccos com 1500 kilos de feijão.
Pestana dos Santos & comp., 10 caixas com 5000 ovos.
Para o Pará, carregaram:
Pereira Carneiro & comp., 500 saccos com 30000 kilos de milho.
Oliveira Maia & comp, 1 caixa com calçados.
Manoel Caetano, 50 saccos com 3000 kilos de milho.
Para o Ceará carregaram:
Padre Julio Semon 1 vacca, animal vivo.
Pinto Alves & comp. 21/3 barricas com 1050 kilos de assucar refinado.
—No vapor nacional *Capibaribe* para Rio de Janeiro carregaram:
Neesen & comp. 350 saccos com 21.637 kilos de algodão em rama.
—No hiate *Itajahy* para Parahyba carregaram:
Miguel L Conte. 6 caixas com 90 kilos de macarrão.
Oliveira Maia & comp. 1 caixa com calçados.
Alves de Britto & comp. 4 fardos com 253 kilos de tecidos de algodão.
—No hiate *Neptuno* para Natal carregaram:
Amorim Fernandes & comp. 10 saccos com 420 kilos de farello de trigo.
—No hiate *Victoria* para Aracaty carregaram:
Pereira Pinto & comp. 13 barris com 390 litros de mel.
Pernambuco P. Factory 50 barris com 560 kilos de polvora.
—No hiate *Euclides* para Camocim carregaram:
Pereira Pinto & comp. 10 barris com 820 litros de aguardente.
—No hiate *Bom Jesus* para Camocim carregaram:
Dias & comp. 30 saccos com 1500 kilos de assucar branco e 10/2 barricas com 600 kilos de assucar refinado.
—Na barcaça *Armando Silva* para Pilar carregaram:
Azevêdo Irmãos 21 barricas com 576 litros de cerveja e 21 caixas com 192 litros de gazoza.
—Na barcaça *Vencedora* para a Parahyba carregaram:
Lopes Alheiro & comp. 3 fardos com 48 vassouras de timbó
—Na barcaça *Paraguassú* para Parahyba carregaram:
John H. Broxwell, N comp. 40 volumes com 2000 saccos vasios.

RENDIMENTOS PUBLICOS
ALFANDEGA
Renda do mez de outubro

Rendimento do dia 1	37:566$242
Idem do dia 2	53:011$525
	90:607$767

RECEBEDORIA DO ESTADO
Mez de outubro

Rendimento do dia 1	13:300$210
Dia 2:	
Diversos impostos	3:006$849
Exportação	3:398$035
	19:705$094

RECIFE DRAYNAGE
Mez de outubro

Rendimento do dia 2	408$632

CAIXA ECONOMICA
Mez de outubro

Dia 2:	
Entrada de depositos	18:817$000
Sahida idem, idem	5:792$000
Saldo recolhido á delegacia fiscal	13:025$000

PREFEITURA MUNICIPAL
Mez de outubro

Rendimento do dia 1	1:900$150

MERCADO PUBLICO DE S. JOSÉ
No dia 1 de outubro

Entraram 24 bois com o peso de........ 3.326 kilos.

103 kilos de peixe a 100 réis	10$300
6 compartimentos com mariscos e camarões a 300 réis	1$800
59 meias columnas a 600 réis	35$400
18 barracas a 1$200	21$600
1 cargas de gallinhas a 1$000	1$000
1 cassuá de gallinhas a 1$000	1$000
32 cargas de fructas a 600 réis	19$200
70 cargas de farinha, milho e feijão a 500 rs	35$000
13 compartimentos com suinos a 1$200	15$600
82 logares a 500 rs	41$000
16 compartimentos com suinos a 2$000	32$000
2 ditos idem, idem a 1$500	3$000
4 ditos de fressuras a 1$200	4$800
43 ditos de fazendas a 3$000	129$000
15 ditos de comidas a 1$500	22$500
45 ditos de verduras a 600 rs	24$600
61 ditos de farinha a 1$000	61$000
3 ditos de carne secca a 3$	9$000
32 talhos de frente a 3$500	112$000
12 ditos de retaguarda a 3$000	36$000
	615$800

PREÇOS DO DIA

Carne verde, kilo de	1$000 a 600
Dita de suino, kilo de	1$000 a 1$200
Dita de carneiro, kilo de	1$200 a 1$400
Farinha, cuia, de	320 a 400
Milho, idem, de	400 a 500
Feijão, idem, de	1$200 a 1$400

Foram abatidas no matadouro da Cabanga para o consumo publico, 58 rezes.

AVISOS MARITIMOS

2 DE OUTUBRO DE 1901
ENTRADA

Bahia e escala, 5 dias, paquete nacional *S. Francisco*, de 328 toneladas, commandante Alfredo Guimarães, equipagem 30, carga varios generos, á companhia pernambucana, trazendo como passageiros da
BAHIA—Maria R. Wright e Sara Hartmann.
ARACAJU'—J. L. Vasconcellos Junior, Carlos Barreto Vasconcellos, Antonio Barbosa Lopes e Antonio Travassos
PENEDO—José R. Amorim.
MACEIÓ—Felippe Nery F. Leite.

SAHIDA

Parahyba e Rio de Janeiro, paquete nacional *Capibaribe*, commandante A. Castello, em lastro.

PAQUETES ESPERADOS
Mez de Outubro

Campana, do sul, hoje.
Wardswath, de New-York do norte a 5.
Cabral, do norte, á 5.
Oropesa, de Europa, a 5.
Thames, do sul a 6.
Buffon, do sul a 8
Nile, da Europa a 10.
Iberia, do sul, a 12.

PAQUETES A SAHIR
Mez de Outubro

Santos e esc *Belgrano*, hoje, ás 4 horas.
Santos e esc. *Kaffre Prince*, hoje ás 4 horas.
Parahiba e Rio de Janeiro *Capibarib*, amanhã ás 4 horas.
Santos e esc. *Campana*, amanhã ás 4 1/2 horas.
Valparaiso e esc. *Oropesa*, a 5, ás 12 horas.
Rio de Janeiro e esc. *Wordswath*, a 5 as 12 horas.
Southampton e esc. *Thames*, a 6, ás 12 horas.
Buenos-Ayres e esc. *Nile*, a 10 ás 12 horas.
Manáos e esc. *Cabral*, a 8 ás 4 horas.
New-York e esc. *Buffon*, a 8.
Liverpool e esc. *Iberia*, a 12 ás 12 horas

EMBARCAÇÕES FUNDEADAS NO ANCORADOURO INTERNO

Paquete nacional *S. Francisco*, varios generos.
Paquete nacional *Itabira*, varios generos.
Paquete nacional *Itaqui*, varios generos.
Paquete nacional *Jacuhype*, varios generos.
Paquete nacional *Gram-Pará*, varios generos.
Paquete nacional *Guajará*, varios generos.
Paquete nacional *Beberibe*, varios generos.
Paquete nacional *Estrella*, varios generos.
Paquete inglez *Kaffre Prince*, varios generos.
Paquete inglez *Prah*, varios generos.
Paquete inglez *Beltor*, lastro.
Galera ingleza *Morven*, carvão.
Barca ingleza *Lavinia*, bacalhão.
Barca norueguense *Alm*, varios generos
Barca norueguense *Celor*, madeira.
Barca norueguense *Kong Sverre*, varios generos.
Barca norueguense, *Paragon*, varios generos.
Barca noruguense *Sofie*, carvão.
Barca norueguense *Valentine*, carvão.
Patacho nacional *Rival*, xarque.
Patacho nacional *SS. do Rosario*, xarque.

BANCO POPULAR

CAPITAL	Rs. 1.500:000$000
IDEM REALIZADO	750.000$000
FUNDO DE RESERVA	900.000$000

Balancete em 30 de Setembro de 1901

ACTIVO

Accionistas		750.000$000
Letras descontadas		1.152:23?$7?0
Emprestimos e cauções		3.641:509$370
Diversas agencias		1.308:993$670
Fundos publicos		195.788$000
Mobilia		41.187$650
Diversas contas		870.279$130
Caução da directoria		30.000$000
Valores depositados		5.379:072$930
Letras a receber		1.533:174$310
Edificio do banco		159:800$950
CAIXA:		
Em moeda corrente e em c/ corrente em outros bancos		2.590:493$670
	Rs.	17.722:626$390

PASSIVO

CAPITAL		1.500:000$000
DEPOSITOS:		
Contas corrente de movimento	2.487:240$550	
Contas com aviso	1.290:839$190	
Letras a premio	4.267:140$990	
		8.045:221$030
Diversas agencias		70:869$660
Fundo de reserva		900:000$000
Lucros suspensos		170:558$100
Diversas contas		1.618:400$170
Depositos voluntarios		730:927$690
Diversas garantias		4.623:145$210
DIVIDENDOS:		
Saldo a pagar		8:504$500
	Rs.	17.722:626$390

S. E. & O.
Pernambuco, 2 de Outubro de 1901.
Manoel C. Leal, gerente.
F. Timm, contador.

INDEMNISADORA
Companhia de Seguros Maritimos e Terrestres
ESTABELECIDA NA CIDADE DO RECIFE EM 1855
ESTADO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1900

Capital de responsabilidade	1.000:000$000
Capital realisado	300:000$000
Premios obtidos	5.293:566$449
Sinistros pagos	2.954:067$165
Dividendos distribuidos	1.141:000$000

DIRECTORES
Francisco Augusto Pacheco.
Hermenegildo da Silva Loyo.
Alfredo Flaviano de Barros.

BANCO DO RECIFE

CAPITAL DO BANCO	2.000:000$000
CAPITAL REALIZADO	1.000:000$000
FUNDO DE RESERVA	50:000$000

BALANCETE EM 30 DE SETEMBRO DE 1901

ACTIVO

Accionistas		1.000:000$000
Emprestimos e contas caucionadas		583:989$190
Letras descontadas		960:131$670
Agentes		2.082:781$760
Moveis e utensilios		23:693$540
Edificio do Banco		54:973$550
Letras a receber		1.076:531$510
Caução da directoria		50:000$000
VALORES DEPOSITADOS:		
Em penhor mercantil e por conta de terceiros		1.929:088$190
Diversas contas		440:854$450
CAIXA:		
Em moeda corrente		3.162:816$570
	Rs.	11.364:960$730

PASSIVO

Capital		2.000:000$000
Fundo de reserva	50:000$000	
Lucros suspensos	40:365$720	90:365$720
DEPOSITOS:		
Contas correntes de movimento	2.638:437$150	
Contas correntes de aviso	1.221:199$380	
Letras a premio	1.805:723$250	5.665:359$780
Agentes		128:002$610
Diversas contas		1.460:124$400
Diversas garantias		1.180:613$190
Depositos voluntarios		793:175$000
Dividendos ns. 1 e 2, saldo a pagar		42:020$000
	Rs.	11.364:960$730

S. E. & O.
Pernambuco, 2 de outubro de 1901.
Francisco A. Pacheco, director-gerente.
H. A. Ledebour, contador.

BANCO DAS CLASSES
INICIA BREVEMENTE SUAS OPERAÇÕES
Adiantando vencimentos aos funccionarios publicos sob a garantia das procurações
Recebendo vencimentos de empregados publicos mediante modica commissão.
Encarregando-se de recebimento de lugueis de predios urbanos.
Recebendo dinheiro em conta de peculio e a praso fixo.
Encarregando-se tambem de cobranças, recebimentos de quantias, lettras, juros de acções e apolices, fôros, descontando ou não.
Descontando lettras de pequeno valor.
Adiantando direitos aduaneiros sob penhor mercantil.
Séde rua 1º de Março nº 8.
Directoria
Guilherme A. Guimarães,
Presidente.
Joaquim Pereira da Silva,
Secretario.
Dr. *J. A. Pereira de Lyra*,
Gerente.

COMPANHIA ALLIANÇA
DE
Seguros Maritimos e Terrestres
SÉDE NA BAHIA
(FUNDADA EM 1870)
Estado financeiro em 31 de Dezembro de 1900

Capital responsavel	2.000:000$000
Capital realisado	100:000$000
Fundo de reserva	600:000$000
Dividendos destribuidos	1.200:000$000
Sinistros pagos	5.200:000$000

Toma seguros sobre propriedades, mobilias, casas de negocio, mercadorias n'alfandega, assim como toda classe de riscos maritimos.
N. B.—Nunca precisou fazer chamadas para pagamento de sinistros.
Durante o seu longo periodo de existencia teve apenas duas unicas questões com seus segurados.
AGENTES EM PERNAMBUCO
Americo Menezes & C.
Rua do Bom Jesus n. 60.

Dr. Costa Lima
DIRECTOR DO HOSPITAL MILITAR
Especialista de molestias do estomago e intestinos, syphilis e suas manifestações, febres e eruptivas, tratamento da estreitamento da uretnra pela dilatação gradual, dá consultas das 3 ás 5 horas da tarde, no seu escriptorio á rua Larga do Rosario n. 33 1º. andar.
Residencia—Rua da Imperatriz n. 9

DR. COSTA RIBEIRO
Medico operador
Ex-interno do Hospital de Santa Isabel do Rio de Janeiro (clinica do Dr. Carlos Teixeira).
Consultorio á praça do Corpo Santo n. 6 (gabinete da frente).
Consultas de 11 ás 3 horas da tarde.
Residencia á rua da Intendencia.

ALUGA-SE a tratar na secretaria do Santa Casa de Misericordia as seguintes casas:

FREGUEZIA DO RECIFE

Rua do Marquez de Olinda n. 57, 1°. andar.
Rua do Marquez de Olinda n. 44, 2.° dar.
Rua da Madre de Deus n. 10, casa terrea.
Rua da Companhia Pernambucana n. 16, loja.
Rua da Companhia Pernambucana n. , 1.° andar.
14Rua d'Assembléa n. 16, loja.
Rua d'Assembléa n. 16, 1.° andar.
Rua d'Assembléa n. 16, 2.° andar.
Rua d'Assembléa n; 16, 3.° andar.
Rua do Tuyuty n. 11
Rua do Amorim n. 60.
Rua do Amorim n. 62.
Rua do Amorim n. 24.
Rua dos Burgos n. 21.
Rua do Vigario n. 27, 1.° andar.
Rua do Vigario n. 27, 2.° andar.
Rua do Bispo Sardinha n. 3, loja.
Rua do Bispo Sardinha n. 3, 1.° andar.
Rua do Bispo Sardinha n. 3, 2.° andar.
Rua da Moeda n. 47.
Rua de Domingos José Martins n. 134, a.
Rua do Visconde de Itaparica n. 24, oja.
Rua do Bom Jesus n. 12, sobrado de 1 andar.
Rua do Bom Jesus n. 14, idem.
Rua de S. Jorge n. 30, loja.
Rua de S. Jorge n. 30, 1.° andar.
Rua de S. Jorge n. 92.
Rua de S. Jorge, sobrado mei'agoa
Rua dos Guararapes n. 85, casa terrea

ALUGA-SE uma excellente casa, para moradia, sita ao Monteiro, no chamado sitio da Cannafistula. A tratar com o dr. Baptista Fragoso, á rua do Barão da Victoria n. 16.

AGUA APOLINARIS: Joaquim Ferreira de Carvalho & C., unicos recebedores desta agua, participam aos seus freguezes que acabam de receber caixas com 100 garrafinhas de 1/4 de litro, com o fim de facilitar o consumo deste artigo, e continuando a ter as de meio litro.

Aluga-se: o sobrado no Largo da Soledade n. 60, com grande sitio, á tratar com F. Timm no Banco Popular.

ALUGA-SE: o 2°. andar á rua das Trincheiras n. 46, o 3°. andar á rua Marcilio Dias n. 36 e o 1°. andar á rua Duque de Caxias n. 71, todos com agua encanada: a tratar no Bazar das Novidades á rua Duque de Caxias n. 71.

ALUGA-SE o 2°. andar do predio n. 8 á rua 1°. de Março, com boas accommodações para grande familia, a tratar no Banco das Classes.

BOMBEIRO: Miguel Pereira do Rego, com officina no Becco do Cajú.

BOLOS, inglez ou de chocolate, pão de ló, pudings, biscoitos, pasteis de nata, bolo de rolo e outros, cangica, assim como preparam-se bandejas, tudo por preço modico, na rua Nunes Machado n. 62.

BURRA: furtaram da casa n. 24 sita á estrada de João de Barros, uma burra castanha. Quem aprenhendel-a e leval-a á referida casa, será recompensado.

BOA ACQUISIÇÃO vende-se uma armação finissima, em uma das principaes ruas da cidade, ponto importantissimo para qualquer negocio. A tratar á rua Duque de Caxias n. 70.

CASA EM OLINDA: aluga-se uma grande e bôa casa completamente reedificada com excellentes acommodações, sita á rua de S. Bento n. 51, tendo (9) nove quartos, 5 salas, dispensa, cosinha, banheiro, quartos para criados, estando as chaves na mesma rua de S. Bento n. 20. A tratar no Recife rua do Commercio n. 9, 1°. andar.

CANOS DE BARRO VIDRADO, eguaes aos de fabricação ingleza, feitos na fabrica do Taquary: a tratar na rua do Bom Jesus n. 38, 1°. andar.

CASA: vende uma, pequena, com cacimba, de bom rendimento, sita á rua do Visconde de Albuquerque n. 117. A' tratar no thezouro do Estado com o dr. Trindade.

DOCES muito bem feitos, de qualidades variadas: preparam-se na rua de Nunes Machado (antiga da Soledade) n. 62.

ENCANADOR de gaz e agua: Miguel Pereira do Rego, com officina no becco do Cajú.

LOCOMOVEL vende-se uma, muito barato. a tratar nesta typographia.

LEI DO ORÇAMENTO: no escriptorio deste DIARIO vende-se o folheto contendo a lei do orçamento vigente.

LEIS DO ESTADO: vende-se a collecção de leis do Estado deste anno, no escriptorio deste *Diario*.

MOENDAS PARA ENGENHO: vende-se em perfeito estado de conservação, a tratar na rua Duque de Caxias n. 86, Loja do Caboclo.

PAPEL DE IMPRESSÃO, vende-se no escriptorio deste DIARIO.

PRELO vende-se um prelo para imprimir um jornal maior do que *A Provincia*, por preço muito reduzido, a tratar nesta typographia.

SERRALHEIRO e ajustador: Miguel Pereira do Rego, com officina no Becco do Cajú.

TIJOLOS de alvanaria grossa, prensados, de ladrilho, o que de melhor no genero, da fabrica do Taquary: á tratar na rua do Bom Jesus n. 38, 1°. andar.

TELHAS, francezas e romanas, impermeiaveis, da fabrica do Taquary: á tratar na rua do Bom Jesus n. 38, 1° andar.

TAXAS: vende-se as que existem no engenho Dois Irmãos, a tratar no escriptorio da companhia do Beberibe.

VENDE-SE: tres caldeiras *Lancashire* de 30 pés de comprimento por 7 de diametro, deuma pressão de 125 lbs. por pollegada quadrada; têm as mesmas apenas tres annos de uso e acham-se em excellentes condições. Todos os pertences são da melhor qualidade. Para mais informações dirigir-se aos srs. Pereira Carneiro & C., Recife, ou ao Moinho Inglez, rua da Gambôa n. 1 Rio de Janeiro onde as mesmas pódem ser vistas.

SABUGUINA

Medicamento Veterinario

PREPARADO POR

F. SALUSTIANO CORREIA

Poderoso especifico contra o SANGUE, CATARRHO, TOSSE e diversas affecções que atacam ordinariamente ao gado cavallar e muar e aos pequenos animaes domesticos. A **Sabuguina**, não é um medicamento novo. O seu emprego no tratamento das molestias sanguineas e catarrhaes dos animaes, dista de alguns annos, sempre com feliz resultado.

Trata-se portanto, de um medicamento experimentado capaz de agir com segurança no tratamento do BOI, BURRO, CAVALLO e diversos outros animaes quando atacados destas molestias.

Preço da garrafa 4$000.

Deposito na Drogaria Braga, **de Guimarães Braga & C.ª** RECIFE.

DROGARIA

Guimarães Braga & C.

deposito de Drogas e productos chimicos, especialidades pharmaceuticas, medicamentos homeopathicos e tintas, oleo, pinceis, etc. etc.

Rua Marquez de Olinda n. 60.

ALCOOL

PARA ILLUMINAÇÃO

E OUTROS MISTERES

Vende-se em latas iguaes as de kerozene, a 3$500 cada lata.

Caes do Apollo n. 35.

BAZAR DOMESTICO

Bom e variado SORTIMENTO DE **Ferragens e cutelarias** — *Encanamentos para agua* E *gaz* — Machinas de costura

Carneiro de Souza & C. — *Rua do Barão da Victoria n. 6.*

EM LOUÇA AGATH *Tem o* **Bazar Domestico** tudo que se possa desejar — Cimento portland

ESPECIALIDADE *em Candieiros Belgas*

ARMAMENTOS *de todas as qualidades*

SALVE!

A

NOVA HAMBURGO

AO

POVO

Este conhecido e popular estabelecimento industrial, sempre solicito em proporcionar aos habitantes d'esta bella capital algumas diversões, mormente n'esta quadra calamitosa para lhes suavisar a oppressão e desanimos que o invade, acaba de crear uma

Nova secção para recreio

pecentes e hygienicos denominada

CAFÉ JARDIM

inaugurado a 7 do corrente, ás 4 horas da tarde.

Para este modesto, mas confortavel e um tanto original estabelecimento no genero pela sua bôa combinação e agradavel conjuncto, convidam-se toda as classes da generosa população d'esta capital a honral-o com sua frequencia, onde encontrarão á par do mais aceiado e correcto serviço de Buffet e attrahentes recreios:

Salão bem ornado e explendidos bilhares.
Lunch Room confeccionado a capricho.
Galeria de jogos atleticos e outros a chegar da Europa.
Magnifico Hippodromo e outros para conservações
Vinhos finos de todas as procedencias e qualidades.
Cognac, Wisky, Vermouth e Champagne.
Licores variados, charutos finos, etc.
Cocktail, sorvetes e geladas de todas as fructas.

Seus proprietarios contando já com o favor publico na frequencia do

CAFÉ JARDIM

vão iniciar outras e mais vastas secções da

NOVA HAMBURGO

montando os mais attrahentes e modernos recreios europeus e americanos aindnão vistos no Brazil tudo compativel com a extensão d'este Estabelecimento Industrial, unico a satisfazer a commodidade e conforto de nosso publico pela sua locaalisação central d'esta encantadora Venesa Americana

N. B.—VENDAS EM GROSSO para cervejas, cidra, aguas gazosas e outros productos d'esta fabrica em seu escriptorio contiguo a este Estabelecimento.

J. S. Amaral & C.

Fabrica de oleos vegetaes

E PERFUMARIAS

DE

AMORIM & CAMPOS

Este antigo estabelecimento fundado em 1874, aca deba passar por grandé reformas, fazendo ultimamente acquisição dos machinismos mais aperfeiçoados ate hoje conhecidos, para a fabricação de seus productos, já ha muitos annos acreditados em todos os Estados do Brazil e até mesmo no estrangeiro, aonde tem obtido diplomas de 1.ª classe.

Ha muito tempo que é fornecedor de diversas companhias de navegação a vapor e estradas de ferro, e por isso que tem sempre em deposito grande quantidade dos artigos abaixo descriptos, os quaes se vendem com vantagem em preço e qualidade sobre todos os seus preços.

Oleo especial para uso de lamparinas.
Oleo de ricino para uso medicinal.
Oleo para lubrificação de machinas de 1.ª, 2.ª e 3.ª qualidade para diversos preços.
Oleo preparado especial para fabricação de sabonetes e outros artigos apra toillete.
Agua florida em 1/2 garrafa.
Agua florida em 1/4.
Oleo perfumado para o cabello.
Tinta universal para uso das escolas já muito conhecida em nosso mercado.
Tonico americano, de Camacau o verdadeiro destruidor das caspas e outras molestias capilares; o unico que restaura aos cabellos o seu deslumbrante brilho e crescimento.

Vende-se em todas as casas de miudezas e na fabrica.

A' RUA DA AURORA N. 163

Telephone n. 33—Endereço telegraphico ONICIR *PERNAMBUCO*

AVISO IMPORTANTE

Aos Senhores Proprietarios de Usinas e de Engenhos

Hyposolfito de cal marca BB, qualidade e grão garantido, fabricante A Bruére & C. Com o emprego de Hyposolfito de cal, da nossa fabricação, obtêm-se as vantagens seguintes:

Assucar mais alvo, e maior porcentagem de assucar tirado da canna. A crystalisação mais abundante e mais limpa, permitte de turbinar os assucares de banguê. A pedido dos srs. compradores mandaremos pessoal habilitado para ensinar a applicação nos engenhos.

Todos os pedidos, e para mais informações, deve-se dirigir ao AGENTE GERAL

Constantino Barza

Rua Marquez de Olinda n. 2, 1.° andar

Elixir de Nogueira, Salsa Caroba

E

Guayaco Iodurado

Approvado pela Junta de Hygiene do Rio de Janeiro, e premiado nas exposições de Chicago de 1893 e Porto Alegre de 1901

reparação do pharmaceutico chimico—JOÃO DA SILVA SILVEIRA de Pelotas—Rio Grande do Sul

Depurativo do sangue por excellencia; tendo a sua fama no Brazil e nas republicas do Prata ha mais de 20 annos.

Poderoso anti-syphilitico, anti-herpetico, anti-darthroso, anti-escrophuloso, etc., etc.

Milhares de pessôas attestam a sua efficacia, o que prova-se com innumeros attestados das mesmas e de illustres clinicos.

Cura radicalmente as seguintes molestias: rheumatismo, fistulas, gonorrhéas em qualquer periodo, ulceras, cancros syphiliticos, darthros, escrophulas, manchas e erupções da pelle, boubas, bubões, emfim todas as molestias de fundo syphilitico.

Vide os retratos de pessôas curadas, nos depositos abaixo mencionados:

COMPANHIA DE DROGAS E PRODUCTOS CHIMICOS

Guimarães Braga & C.

M J. Campos.

A. Raposo & Moraes.

A SYMPATHIA

Esta loja de fazendas tem sempre um admiravel sortimento de sedas de côres, brancas matisadas e pretas, lindas gorgurinas de côres e especiaes cachemiras de lã e seda.

Lindos tecidos em algodão de côres, brancos e arrendados, cambraias e outras muitas fazendinhas de menor valor.

ARTIGOS MUITO BARATOS:

Véos, capellas, espartilhos, mantilhas, fronhas bordadas e de crochet, cortinados, tapetes, guarnição de crochet, bramante de linho e de algodão, atoalhado para mesa, malas para viagem e mosqueteiros americanos.

Este estabelecimento tem uma secção especial:

A ALFAIATARIA na altura de preparar qualquer encommenda em 21 horas.

Roupa bem feita sem competencia em preços.

Completo sortimento de casimiras, brins, fustões, collarinhos, punhos, suspensorios, meias, gravatas, ceroulas e muitos outros artigos para homens.

Prepara-se fardas e batinas.

Aluga-se casacas.

N. 75—Rua Duque de Caxias—N. 75

COMPANHIA DE DROGAS

PRODUCTOS CHIMICOS

Tem o maior deposito de drogas e productos chimicos no norte do Brazil —e fabrica uma variedade de medicamentos.—

Importa e exporta.

E' proprietaria do «Elixir Cabeça do Negro» de Hermes Pereira de Souza e dos preparados de jurubeba de Bartholomeu & C. (successores).

DROGARIA E DEPOSITO—á rua do Marquez de Olinda n. 24 e 26

LABORATORIO—á rua d. Maria Cezar n. 30

ENDEREÇO TELEGRAPHIÇO:—Drogaria—Caixa postal n 102

A MINA DE OURO

PRAÇA DA INDEPENDENCIA N. 46

Bilhetes das loterias da Capital Federal e Sergipe.

Casa acreditada e que mais sortes tem vendido até a data presente.

Tamarindos

Compra-se tamarindos, pagando-se bem, na Companhia de Drogas e Productos Chimicos.

CURA radicalmente: EPILEPSIA INSOMNIAS ELIXIR YVON DOENÇAS NERVOSAS Preparado pelo YVON & BERLIOZ 5, r. la Feuillade, PARIS e todas Pharmacias

Do mesmo Autor: **ERGOTINA**

CIMENTO

Da melhor qualidade.
Barricas com 150 kilos 18$000
Barricas com 180 kilos 20$000

Officina electrica

46 A RUA DO APOLLO 4

Massa de Tomate

A massa de tomate de A. J, Madêira & C.ª é composta unicamente da polpa do tomate.

Sen fabrico pode ser examinado por quem se interessar possa em qualque hora na nossa fabrica em Olinda.

O respeitavel publico não deve confundil-a com outras a que dão o cheiro com a agua do tomate fresco; são coloridas com chimicas e vendem-se por todo o preço

A. J. Madeira.

Papel e tinta

DE

Impressão

COSTA LIMA & C.

Rua da Madre Deus n. 28

CAXANGÁ

Elisa Jorgensen avisa ao respeitavel publico que reabrio sua casa de saude neste arrabalde.

Aluga quartos com ou sem comida.

A tratar com a mesma.

Ilha de Caxangá, 1° de Setembro de 1901.

ATTENÇÃO

GUIMARÃES & VALENTE

Tem sempre grande deposito dos artigos abaixo mencionados, garantindo a bôa qualidade e á preços sem competencia:

Cal de Lisbôa.
Dita virgem.
Cimento Portland
Formicida Capanema.
Dita Pestana.
Graixa em bexigas.
Azeite de côco.
Dito de peixe.
Dito de carrapato.
Oléo de mocotó.
Dito de linhaça.
Pixe em latas.
Potassa da Russia

Oléos americanos, e outros muitos artigos proprios para engenhos e Usinas.

Vinhos especiaes da figueira, das melhores marcas que vem ao mercado chegados ultimamente.

Dito collares e o especial vinho verde, em barris e ancoretas.

Dito engarrafados, proprios para mesa.

Dito do porto finos da bem conhecida marca **ADRIANO** e outras.

Unicos agentes do **FORMICIDA GUBBA**, importante invento, ultime palavra sobre o exterminio das formigas.

PRAÇA DO CORPO SANTO N. 6

FUNEBRES

José Domingues do Carmo e Silva

6.° ANNIVERSARIO

A familia Amorim Silva convida aos seus parentes e amigos assim como aos do seu finado e inesquecido chefe: **José Domingues do Carmo e Silva**, para assistirem ás missas que no dia 4 do corrente, 6.° anniversario da morte do mesmo, ás 7 1/2 horas da manhã manda rezar na matriz da Bôa-Vista, confessando-se desde já agradecida aos que comparecerem.

Edgardo de Oliveira Liberato de Mattos

TRIGESIMO DIA

José da Cunha Liberato de Mattos e sua mulher Anna Lucia Josephina de Oliveira Liberato de Mattos, Maria Angelica da Cunha Mattos, Anna Lucia de Oliveira, Miguel Augusto de Oliveira, Francisco Manoel Liberato de Mattos, Candida de Oliveira Lamenha Lins e seus filhos, José da Cruz Freitas, sua mulher e filhos, convidam os seus parentes e as pessôas de sua amizade para assistirem ás missas, que, por alma de seu idolatrado filho, neto, sobrinho e primo **Edgardo de Oliveira Liberato de Mattos**, mandam celebrar no dia 4 de outubro, trigesimo do seu passamento, ás 8 horas, na matriz de Jaboatão e na da Bôa Vista d'esta cidade, antecipando seus agradecimentos

Felix Cavalcante de Albuquerque

Dr. Democrito Cavalcante de Albuquerque, (ausente) sua mulher e filhos, coronel Heraclito Cavalcante de Albuquerque, sua mulher e filhos, Maria Cavalcante de Albuquerque e José Thales de Mello sua mulher e filhos, Manoel Mascarenhas e sua mulher, penalisados com o triste passamento de seu pae, sogro e avô, **Felix Cavalcante de Albuquerque**, agradecem a todos os que acompanharam o seo corpo á ultima morada, convidando novamente os seus amigos e os do fallecido e tambem a todos os parentes para assistirem as missas que por sua alma mandam rezar na Igreja de S. Francisco, as 8 horas da manhã, do dia 4 de outubro.

Felix Cavalcante de Albuquerque

O coronel Manoel Heraclito de Albuquerque, sua mulher, filhos nora e netos, mandam celebrar missas por alma de seo sempre lembrado pai **Felix Cavalcante de Albuquerque**, no dia 4 do corrente, na capella do Engenho S. João, ás 8 1/2 da manhã, para o que convidam aos parentes e amigos, confessando-se já agradecidos.

LEILÕES

LEILÃO

De moveis, piano forte, quadros, espelho, 1 veneziana, porcelanas, vidros, etc.

A saber:

1 mobila de jacarandá composta de 1 sofá, 12 cadeiras de guarnição, 2 de braços, 2 de balanço, 2 consolos, 1 cadeira para piano, 2 sofás de jacarandá a Luiz XV, 6 cadeiras de braços, 4 almofadões, 11 quadros, 1 cama franceza de jacarandá, 1 quartinheira de columna, 1 marquezão para solteiro, 1 cama para creança, 1 sofá, tudo de páo carga, 1 meza elastica de 3 taboas, 1 espelho grande quadrado, 1 candieiro belga com pingentes, 2 candieiros grandes para sala, 4 globos para gaz, 1 lavatorio para parede, 1 despertador, 1 relogio de parede, 1 meza de amarello com 2 gavetas e pés torneados, 1 commoda, 1 mesa de louro, 1 dita de pinho para cosinha. 1 cadeira para creança, 5 cadeiras de junco, 12 cadeiras americanas com assento de madeira, copos, calices, compoteiras, 1 apparelho para jantar, 1 dito para almoço, talheres, colheres para chá e sopa, guardanapos, garrafas para vinho, bandejas, bacias e outros moveis e objectos inclusive 1 sofá, 2 cadeiras de braços, 2 ditas de guarnição e 1 meza redonda.

Sexta-feira, 4 do corrente

A'S 11 HORAS

Na rua da Imperatriz n. 12, 1° andar

O agente Gusmão autorisado por uma familia que mudou de residencia, fará leilão dos referidos moveis.

GRANDE LEILAO

De esplendidos moveis, lindas sanefas e cortinados, espelhos, optimo piano forte porcellanas, crystaes, camas de metal com lastro de arame, guarda roupa com espelho, importantes obras de litteratura, sciencia, engenharia, agricultura, grande quantidade de instrumentos para engenharia, laboratorios, photographias, ferragens para machinas, parafusos de varias dimensões, torneiras finas, idem bancos para jardim, ferragens, gaiolas de ferro para garrafas e outros muitos objectos que serão descriptos opportunamente.

Terça-feira 8 de outubro

A'S 11 HORAS

Na chacara do Caminho Novo n..... defronte da estação do mesmo nome.

O agente Gusmão autorizado pelo Illm sr. Emilio Dolé fará leilão de todos os objectos alli existentes na casa de sua residencia acima mencionada.

AGENTE OLIVEIRA

LEILÃO EM OLINDA

De 1 sobrado de um andar e sotão sito á rua de S. Sebastião n. 16, em Olinda, com 2 lojas, terraço, grande quintal plantado com baixa de capim &.

1 mei'agua á mesma rua n. 18, onde existe uma cocheira.

Diversas partes do sitio *olho d'agua* no valor de 1.895$000, com casa de vivenda, muito bem plantado, situado no municipio da Victoria.

Uma parte da propriedade *Aratangy* no municipio de S. Lourenço no valor de 4.585$000, avaliada tada a propriedade em 7.208$000.

Diversos moveis, pratos, &., existentes no sobrado n. 16 acima, e pertencentes ao espolio de d. Francisca Joaquina Cavalcante.

Quarta feira 9 do corrente

A's 11 horas

No sobrado sito á rua de S. Sebastião n. 16, em Olinda

O agente Oliveira, por mandado e assistencia do exm. sr. dr. juiz de direito de Olinda, e a requerimento do inventariante do referido espolio, venderá em leilão o sobrado, moveis, e todos os mais bens acima descriptos, os quaes desde já poderão ser examinados pelos srs. pretendentes.

Annuncios Maritimos

LLOYD BRASILEIRO

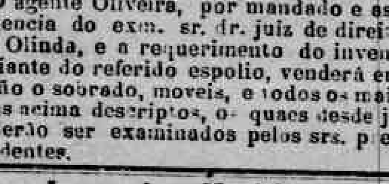

O paquete **ESPIRITO-SANTO**, (commandante J. P. de Azevedo), é esperado dos portos do sul no dia 4 do corrente, e seguirá no mesmo dia para **Parahyba, Natal, Ceará, Maranhão, Pará, e Manáos.**

—

O paquete **MANAOS**, (commandante F. A. de Almeida) é esperado dos portos do norte no dia 6 do corrente, e seguirá no mesmo dia para **Maceió, Bahia, Victoria, e Rio.**

As passagens pagas a bordo custam mais 15 %.

As encommendas serão recebidas até 1 hora da tarde no dia da sahida, no trapiche Barbosa, no Caes da Companhia Pernambucana.

Aos Srs. Carregadores pedimos a sua attenção para a clausula 10. dos conhecimentos que é a seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia por avaria o perda, deve ser feita por escripto ao agente no respectivo porto da descarga dentro de 3 dias depois de realizada, Não procedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

Para cargas, passagens e valores trata-se com os agentes.

PEREIRA CARNEIRO & C

Rua do Commercio n 6—1. andar

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE NAVEGAÇÃO

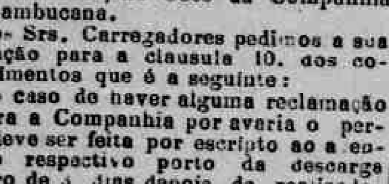

O paquete **S. FRANCISCO**, commandante, A. Guimarães, segue no dia 15 do corrente ás 4 horas da tarde, para **Maceió, Penedo, Aracajú e Bahia.**

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro á frete, até ás 12 horas da manhã do dia da partida.

—

O paquete **UNA**, (commandante A. Silva, segue no dia 11 do corrente ás 4 horas da tarde, para **Parahyba, Natal, Macau, Mossoró, Aracaty, Ceará e Camocim.**

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro á frete, até ás 12 horas da manhã do dia da partida.

Escriptorio—*Caes da Companhia Pernambucana n. 12*

O VAPOR INGLEZ

LINHA LAMPORT & HOLT

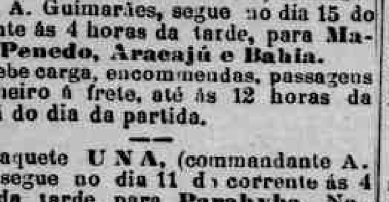

O VAPOR BELGA

Wordsworth

E' esperado de New-York até o dia 5 de Outubro seguindo depois da demora necessaria para BAHIA E RIO DE JANEIRO.

—

Bellaura

E' esperado dos portos do sul até o dia 12 do corrente seguindo depois de demora necessaria para NEW-YORK em direitura.

Para passagens, cargas e encommendas trata-se com o agente

JULIUS VON SOHSTEN

13 — RUA DO COMMERCIO — 13

1.° ANDAR

ACOMPNHIA DE NAVEGAÇÃO Á VAPOR DO MARANHÃO

SÉDE NO MARANHÃO

O paquete **CABRAL**, esperado do norte no dia 5 de Outubro, seguirá no dia 8 para **Ceará, Camocim, Tutoya, Maranhão, Pará, Parintins, Itacoatiara e Manáos.**

Para carga, passagens e valores trata-se com os agentes.

AMORIM SILVA & C.

RUA BOM JESUS N. 48 1. andar

ROYAL MAIL STEAM PACKET COMPANY

O paquete **THAMES**, (commandante F Messervy), espera-se dos portos do sul até o dia 6 de Outubro, e seguirá após a demora indispensavel para **S. Vicente, Lisbôa, Vigo, Cherbourg e Southampton.**

—

O paquete **NILE**, (commandante J. D. Spooner) é esperado da Europa até o dia 10 de Outubro e seguirá após a demora indispensavel para **Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-Ayres.**

Passagens para Hamburgo, Bremen, Antuerpia, Rotterdam e outras cidades, continentaes são emittidas nos mesmos termos que as de Southampton.

Aos carregadores se previne que esta companhia estabeleceu viagens quinzenaes entre Southampton, Bremen e Hamburgo, de modo que as cargas destinadas a estes dois ultimos portos, conduzidas pelos seus paquetes, sejam baldeadas no primeiro dos referidos portos.

Amorim, Irmãos & C.ª

3—RUA DO BOM JESUS—3

PACIFIC Steam Navigation Company

O PAQUETE

Oropesa

Espera-se da Europa até o dia 5 de Outubro e seguirá depois da demora do costume para **Valparaiso**, com escalas por **Bahia, Rio, Montevidéo, Punta Arenas, Coronel e Talcahuana.**

O PAQUETE

Iberia

E' esperado do sul até o dia 12 de Outubro e seguirá depois da demora do costume para Liverpool com escala por **S. Vicente, Lisboa, Coruna e La Pallice.**

OS PREÇOS DAS PASSAGENS DE 2.ª CLASSE SÃO OS SEGUINTES

Liverpool ida	£	21
» ida e volta	£	36
Lisbôa ida	£	18
» ida e volta	£	27

Para carga trata-se com o corretor C. B. Dallas, rua do Commercio n. 10 andar terreo.

Para passagens, encommendas e outras informações com os agentes á

Rua do Commercio n. 10

(1.° ANDAR)

Wilson Sons & C. Limited

EDITAES

Edital

Dr. Francisco Xavier Paes Barretto, juiz de direito do civil do municipio de Olinda pela lei.

Faz saber aos que o presente edital virem, que se ha de arrematar em praça publica deste juizo, depois da respectiva audiencia, no dia 9 do proximo mez de outubro, ás 10 horas da manhã os bens seguintes:

A casa terrea de tijolo e cal, em bom estado, sob o n. 4 da praça Santa Cruz dos Milagres da cidade, solo foreiro, com 2 janellas e 1 porta de frente e 1 janella no oitão do poente, 2 salas e 3 quartos, cosinha externa em commum com a casa n. 6 e mede de frente 6 metros e 50 centimetros e 13 metros e 20 centimetros de fundo, com quintal em commum com a casa n. 6, com plantação de coqueiros murado, avaliada por 3:000$000.

A casa de tijolo e cal, em bom estado, n. 6 da praça Santa Cruz dos Milagres, edificada em solo foreiro, com 2 janellas e 1 porta de frente, 2 salas e 2 quartos, cosinha externa em commum com a casa n. 4 com 6 metros e 50 centimetros de frente e fundo 13 metros e 20 centimetros, tendo communicação interna com a casa n. 4, quintal grande murado, com portão de serventia, com alguns pés de coqueiros, avaliada por 2:500$000.

Ditas casas vão á praça para pagamento da fazenda do Estado, na execução contra a viuva de Manoel da Silva Amorim, e quem nos mesmos bens quizer lançar compareçam neste juizo, no dia, hora e lugar acima indicado.

Dado e passado nesta cidade de Olinda, aos 28 de setembro de 1901.—Eu *João Theodomiro da Costa Monteiro*, escrivão o escrevi.

Francisco X. P. Barretto.

Edital

O dr. João Joaquim de Freitas Henriques, juiz de direito dos feitos da fazenda do Estado de Pernambuco, etc.

Faço saber pelo presente, que depois da audiencia deste juizo, no dia 11 de outubro do corrente anno, se hão de arrematar por venda os seguintes bens penhorados por execução da fazenda do Estado.

Freguezia de Santo Antonio

A casa n. 6 no 2° becco da Cambôa com porta e janella de frente, 1 sala, 1 quarto e sotão em salão, mede de frente 2 metros e 80 centimetros e de fundo 3 metros e 80 centimetros pela quantia de 270$000 por ser a 2ª praça pertencente a Antonio Pereira de Oliveira Maia.

Freguezia da Bôa Vista

O sobrado n. 10 á rua Visconde de Camaragibe, tendo no andar terreo 1 porta e 6 janellas de frente, 4 salões e quintal murado com diversos compartimentos; no andar superior 7 portas de frente com varanda de ferro, 2 salas, 2 quartos, 1 puxada com diversos compartimentos e sotão com 1 janella em cada oitão e tres compartimentos, mede de frente 16 metros e 25 centimetros e de fundo 13 metros e 50 centimetros, avaliado por 20:000$000, pertencente aos herdeiros de João Fernandes Parente Vianna.

A casa n. 111 á rua Visconde de Albuquerque com porta e janella de frente, 2 salão, 3 quartos, cozinha fóra, mede de frente 3 metros e de fundo 13 metros e 30 centimetros, quintal murado, pela quantia de 3:600$000, por ser a 2ª praça, pertencente a Francisco Ferreira de Mello.

A casa n. 1.9 á rua Visconde do Rio Branco, com 2 portas e 3 janellas de frente, 1 porta e 2 janellas no oitão, 3 salas, 2 quartos, cozinha, quintal em aberto, murado na frente com portão de madeira e 2 mei'aguas ao lado, mede de frente 11 metros e 90 centimetros e de fundo 13 metros e 30 centimetros, avaliada por 5:000$000, pertencentes a José Ferreira Pinto.

A casa n. 111 á rua Visconde de Goyanna com 1 porta e 2 janellas de frente, corredor independente, 2 salas, 4 quartos, cozinha fóra, 1 saleta, quartos para banho e apparelho e sotão em salão, mede de frente 6 metros e de fundo 15 metros e 30 centimetros, quintal murado pela quantia de 6:400$000, por ser a 3ª praça, pertencente a Josepha Maria da Conceição.

Freguezia da Graça

A mei'agua n. 5 na travessa do Paysandú dividida em quatro compartimentos, um dos quaes sómente tem uma porta de frente e os demais sem porta e em ruinas, com terreno até a estrada do Derby, mede de frente 16 metros e 40 centimetros e de fundo 5 metros e 70 centimetros, avaliada por 300$000 pertencente a José Francisco Xavier.

E para constar passou-se o edital na forma da lei.

Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco, aos 28 de setembro de 1901.

Eu José da Costa Rego Lima, escrivão subscrevi.

João Joaquim de Freitas Henriques.

Edital

De ordem do exm. sr. dr. prefeito, faço saber a todos os que fizerem uso de machinas a vapor em seos estabelecimentos ou officinas inclusive os estradas de ferro do municipio, que do 1.° de fevereiro de 1902 em diante deverão empregar machinistas e foguistas competentemente habilitados na forma do artigo 5.° da secção 1.ª, do capitulo unico do titulo 6.° da lei municipal n. 4, ou quanto aos primeiros habilitados em um exame perante a commissão municipal de exames e vistorias na conformidade dos artigos 2.° e 3.° da mesma secção; assim como que os geradores de vapor, caldeiras locomoveis, motores a vapor e recipientes de capacidade superior á cem litros no qual as materias a elaborar são aquecidas pelo vapor gerado em caldeira distincta só poderão ser postos em serviço depois de submettidos á prova de capacidade de que trata o artigo 12 da secção 2.ª do mesmo capitulo, sob penas estatuidas nos artigos 36 e 37 da secção 5.ª do citado capitulo.

Para aquelles que não satisfezerem as condições do artigo 5.° do capitulo unico do titulo 6.°, fica designado o dia 5 de dezembro do corrente anno para ter logar o respectivo exame perante a commissão nomeada.

O prazo da inscripção para taes exames termina improrogavelmente no dia 3 do referido mez.

Secretaria da Prefeitura Municipal do Recife, em 1 de outubro 1901.

O secretario,

Lauro Castello Branco.

Edital

Directoria Geral da Secretaria da Fazenda, em 29 de Agosto de 1901.

O dr. João Ferreira de Almeida Guimarães, director geral da secretaria da fazenda.

Faz saber aos srs. possuidores de apolices da divida publica do Estado que, do dia 2 de setembro vindouro em diante, se começará a pagar o thesouro, por ordem alphabetica, os juros d'aquelles titulos referentes ao semestre de Janeiro a Junho ultimo, devendo em primeiro logar comparecer aquelles possuidores cujos nomes começarem pela letra A e os outros a proporção que fórem sendo convidados.

Outrosim, previne que, aquelles que não comparecerem, quando chamados, só serão attendidos depois de exgottada a chamada de todas as letras.

O director geral,

J. Ferreira d'Almeida Guimarães.

Edital

SUPERINTENDENCIA DE HYGIENE MUNICIPAL DO RECIFE

José Pereira da Costa, estabelecido com taverna á rua Visconde de Albuquerque n. 116, freguezia da Bôa-Vista, pretendendo fabricar diariamente no mesmo estabelecimento, certa quantidade de pão e bolacha, neste sentido requereu licença á prefeitura.

De accordo com o disposto no n. 2, do art. 1°, cap. IV titulo 2.°, da lei n 4; quem se julgar prejudicado com a pretenção do requerente pode representar ao sr. dr. prefeito, no prazo de 8 dias a contar desta data.

Em 25 de setembro de 1901.

O superintendente,

Dr. *J. Z. Ferreira Velloso.*

Edital

O dr. João Joaquim de Freitas Henriques, juiz de direito dos feitos da fazenda do Estado, em virtude da lei etc.

Faz saber pelo presente que no dia 1 de outubro proximo vindouro, depois da respectiva audiencia se ha de arrematar por venda a quem mais der em praça publica deste juizo os bens seguintes, penhorados em virtude de execução da fazenda do Estado.

Freguezia do Recife:

A casa terrea de pedra e cal, á rua de S. Jorge n. 16, de biqueira, com duas portas de frente, duas salas, tres quartos, cosinha externa e pequeno quintal murado, medindo de frente 4ᵐ e 6ᶜ e de fundo 15ᵐ e 40ᶜ, avaliada por um conto e duzentos mil reis (1:200$000) pertencente a Albino Cruz & C., e outr'ora a Albino Ramos de Azevedo.

A casa terrea de pedra e cal, á rua do Pharol, n. 34, de biqueira, com uma porta e janella de frente, uma sala e um quarto, em máo estado, medindo de frente 4ᵐ 20ᶜ e de fundo 10ᵐ e 20ᶜ, avaliada por duzentos mil reis (200$000), pertencente a Celina Baptista dos Santos.

Freguezia de Santo Antonio:

O sobrado de tres andares e sotão, á rua 15 de Novembro, n. 50, tendo o pavimento terreo tres portas de frente inclusive a da escada, em salão, o primeiro com tres portas de frente e varanda de ferro corrida, duas salas, um gabinete, quatro quartos e cosinha externa; o segundo andar com tres portas de frente e varanda de ferro corrida, com os mesmos commodos do primeiro; o terceiro andar com tres portas de frente e varanda de ferro em cada uma, com os mesmos commodos do segundo, sotão e cosinha, medindo de frente 7ᵐ e 20ᶜ e de fundo 19ᵐ e 6ᶜ, quintal murado, avaliado por dose contos de reis (12:000$000) pertencente aos herdeiros de Francisco Tavares de Lima.

Freguezia de S. José:

A casa terrea de pedra e cal, á rua 84, n. 78, bastante estragada, com uma porta e janella de frente, duas salas, dous quartos e quintal com um telheiro, medindo de frente 4ᵐ e 10ᶜ e de fundo 13ᵐ e 60ᶜ, avaliado por um conto e duzentos mil reis (1.200$000) pertencente a Maria Chrispiniana de Almeida Rabello, outr'ora a Antonio de Almeida Rabello.

Freguezia das Graças:

A casa de taipa, sem numero, á rua de S. João de França, no Campo Grande, com uma porta e janella de frente, uma porta e duas janellas n'um oitão e uma porta n'outro oitão, duas salas, dous quartos e cosinha externa medindo de frente 4ᵐ e 80ᶜ e de fundo 8ᵐ e 80ᶜ avaliada por trezentos mil reis (300$000) e pertencente a Agueda E. da Paz.

A casa de taipa á estrada do Campo Grande, n. 12, com duas portas e uma janella de frente, uma porta no oitão, duas salas, dous quartos e cosinha, medindo de frente 6ᵐ e 80ᶜ e de fundo 9ᵐ e 90ᶜ, quintal em aberto, avaliada por trezentos mil reis (300$000) pertencente a Maria Justiniana da Cunha Rabello outr'ora a Antonio Victorino Rabello.

A casa de taipa, sem numero, á estrada de João de Barros, com uma porta e duas janellas de frente duas salas, quatro quartos, cosinha externa e um quarto e edificada em terreno cercado de madeira, medindo de frente 6ᵐ e 70ᶜ e de fundo 11ᵐ e 70ᶜ avaliada por oitocentos mil reis (800$000), pertencente a Joaquim José Alves Barbosa e outr'ora Francisco dos Prazeres.

O chalet de pedra e cal n. 42, á Travessa do Feitosa, com uma porta e quatro janellas de frente, portão de madeira ao lado, uma porta e quatro janellas no oitão, cinco n'outro oitão, uma sala para visitas, duas saletas aos lados desta, uma sala de espera com uma escada ao lado que dá entrada para o sotão, uma pequena despensa contigua á saleta, uma sala de jantar, dous quartos internos cosinha externa e quintal murado na frente, medindo dito chalet 7ᵐ e 70ᶜ de frente e 19ᵐ e 25ᶜ de fundo, avaliado por cinco contos de reis (5:000$000), pertencente a d. Joanna Ramalho, outr'ora a Feliope Machado.

A chácara, sem numero, á estrada de Belém, em terreno proprio, murado na frente, com portão de ferro e gradil, jardim e arvores fructiferas, com duas janellas de frente, duas portas e uma janella n'um oitão e duas janellas n'outro oitão, duas salas, dous quartos, cosinha externa, despensa e um quarto, existindo mais com dependencia e no mesmo terreno um pequeno chalet, medindo dita chacara 4ᵐ e 60ᶜ de frente e 13ᵐ e 60ᶜ de fundo avaliada por quinze contos de reis (15.000$000) pertencente a Antonia Margarida dos Santos e outr'ora a Antonio da Conceição e Souza.

E para que chegue ao conhecimento de todos se passou o presente edital que será publicado e affixado no logar do costume.

Dado e passado n'esta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos 23 dias do mez de setembro de 1901

Eu Antonio Barbosa Cordeiro, escrivão interino o escrevi

João Joaquim de Freitas Henriques.

Edital

Administração dos Correios de Pernambuco

Concurrencia para o serviço de conducção de malas

Faço publico que durante o praso de trinta dias, a contar desta data, esta administração recebe propostas, em carta fechada e lacrada, para o contracto de conducção de malas nas linhas abaixo mencionadas, no proximo exercicio.

As propostas serão entregues, me diante recibo, na 1ª secção desta administração, das 10 horas da manhã ás 3 da tarde, e quando enviadas pelo correio devem ser registradas, trazendo no envolucro a palavra—Proposta

As propostas devem se referir a uma só linha de correio, não conterem emendas nem rasuras e devem ser selladas com estampilhas federaes no valor de 300 réis por folha de papel.

Os proponentes depositarão previamente neste repartição a quantia de 10 % si a importancia do contracto fôr até 5:000$000 e mais 5 % sobre o excedente desta quantia para garantia da assignatura e execução do contracto que tenham de firmar, perdendo o direito a ella aquelle que, aceita a proposta, se recuse a assignar o referido contracto ou não compareça.

As condições do contracto poderão ser conhecidas nesta repartição.

1—Desta repartição a Afogados de Ingazeira e agencias intermediarias, 6 vezes por mez.
2—Desta repartição a Aguas Bellas e agencias intermediarias, 7 vezes por mez.
3—Desta repartição a Alagôa de Baixo e agencias intermediarias, idem.
4—Desta repartição a Altinho e agencias intermediarias, idem.
5—Frexeiras e Amaragy, 15 vezes por mez.
6—Desta repartição a Barreiros e agencias intermediarias, 8 vezes por mez.
7—Desta repartição a Cabrobó e agencias intermediarias, idem.
8—Desta repartição a Exú e agencias intermediarias, idem.
9—Victoria a Gloria de Goytá, 15 vezes por mez.
10—Desta repartição a Goyanna e agencias intermediarias, 10 vezes por mez.
11—Desta repartição a Itambé e agencias intermediarias, idem.
12—Desta repartição a Jatobá do Brejo e agencias intermediarias, 8 vezes por mez.
13—Desta repartição a Buique e agencias intermediarias, 7 vezes por mez.
14—Desta repartição a Jurema e agencias intermediarias, idem.
15—Desta repartição a Lagôa do Cavalleiro e agencias intermediarias, 10 vezes por mez.
16—Desta repartição a S Vicente e agencias intermediarias, 8 vezes por mez.
17—Desta repartição a Ouricury e agencias intermediarias, idem.
18—Petrolina a Bôa-Vista, 4 vezes por mez.
19—Desta repartição a Poções e agencias intermediarias, 8 vezes por mez.
20—Desta repartição a Santa Cruz e agencias intermediarias, idem.
21—Desta repartição a Serinhãem e agencias intermediarias, idem.
22—Desta repartição a Sertãosinho e agencias intermediarias. 7 vezes por mez.
23—Desta repartição a S. José da Corôa Grande e agencias intermediarias, 8 vezes por mez.
24—Gravatá a Chã-Grande, idem.
25—Petrolina a Joazeiro (Bahia), 2 vezes por semana.

Administração dos correios de Pernambuco, em 6 de setembro de 1901.

O administrador,

Aurelio Tavares.

Edital

INSPECTORIA GERAL DE HYGIENE

Laboratorio de analyses

Faço publico, de ordem do dr. inspector geral de hygiene, que o laboratorio annexo a esta inspectoria, achando-se completamente reorganisado, encarrega-se de fazer analyses e pesquizas chimicas, especialmente analyses de productos alimenticios, pharceuticos e outros que possam interessar a industria tanto assucareira como qualquer outra.

Outro-sim, encarrega-se de analyses de terra, quer para determinar a sua constituição, quer para conhecimento dos adubos de que careça. Faz tambem completas analyses de urinas.

Todas as requisições deverão ser feitas por petição dirigidas ao dr. inspector geral de hygiene.

Recife, 20 de setembro de 1901.

O secretario,

José da Cruz Cordeiro.

Edital

Secretaria da Industria

1ª DIRECTORIA

Por esta directoria se faz publico que no dia 10 de Outubro vindouro, á 1 hora da tarde, recebem-se propostas, em cartas fechadas, devidamente selladas, para a reconstrucção da ponte do Brumzinho, na estrada de Pão d'Alho, proximo a Caxangá, orçada em 1:220$191 réis.

As propostas devem ser escriptas por extenso, sem rasura emenda ou vicio de qualquer especie, sendo regeitadas as que se resentirem das seguintes faltas:

1ª As que não forem organisadas de accordo com o presente edital;

2ª As firmadas por pessôas que já tenham deixado de cumprir contractos com esta repartição.

Os concurrentes deverão, além da idoneidade exigida para a direcção e execução das obras, indicar o logar de sua residencia.

Para ser admittido á concurrencia, depositará cada proponente, no Thezouro, quantia correspondente a 5% do valor da obra, importancia que, se fôr escolhida sua proposta, ficará como caução para garantia do contracto.

Perderá o direito a essa caução o contractante preferido que, convidado por edital para assignar o contracto, a isto se recusar.

As guias para o recolhimento de caução serão entregues sómente até a vespera do dia da arrematação.

Todas as informações precisas serão prestadas na 1ª secção desta directoria, onde se encontrará tambem o orçamento respectivo.

Recife, 23 de Setembro de 1901.

M. Brunet.

Director geral

Edital

O dr. José Correia de Araujo Furtado, juiz municipal em exercicio do cargo de juiz de direito desta cidade da Gloria de Goytá, Estado de Pernambuco, por nomeação legal, etc.

Faço saber a quem interessar possa que no dia 4 de outubro proximo vindouro, ás 10 horas da manhã, na sala das audiencias deste juizo, pelo porteir dos auditorios, serão levados a publico leilão, para serem arrematados, os bens pertencentes á massa fallida de Joaquim Alves Barbosa, os quaes são os seguintes:

As mercadorias do estabelecimento, inclusive a armação um sobrado com suas dependencias, inclusive casa de vapor estribaria duas casas de tijollo e cal, cobertas de telha, no pateo da feira; uma casa de tijollo coberta de telhas, contigua ao sobrado, no pateo da feira. 4 casas de taipa, cobertas de telha, no Barracão, 5 casas de taipa, cober as de telhas, junta á casa do vapor; uma casa pequena de taipa, em terreno pertencente ao vigario desta freguezia, 2 casas de taipa, na rua da Cruz, 1 casa na rua do Vigario, 1 casa na rua do Açougue Velho; uma dita na rua da Sangria, 2 das nesta cidade; trez terrenos nesta cidade, no logar Cruz de Almas; um sitio no logar Massaranduba, deste municipio, um dito no logar Marrecos deste municipio, com uma casa de taipa.

E para que chegue a noticia á todos, mandei passar o presente que será publicado e fixado no logar do costume e publicado pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade de Gloria de Goytá, aos 24 de setembro de 1901.

Eu, Antão Borges Alves, escrivão, o escrevi.

José Correia de Araujo Furtado,

ILEGÍVEL